ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 274
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . 30$000 | Por seis mezes . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Collegio militar

Rio, 2

O Collegio militar, commandado pelo coronel Rodrigues de Campos, desfilou ás 5 1/2 horas da tarde pela Avenida, causando impressão o garbo e presteza com que executaram manobras a infanteria, a artilheria, a cavallaria, os sapadores, os bombeiros e cyclistas do Collegio.

O barão do Rio Branco, ministro do exterior, o marechal Paula Argollo, ministro da guerra, o dr. Rodrigues Alves Filho, secretario particular do presidente da Republica, outras pessôas gradas e muitas familias assistiram do bello edificio do «Paiz» ao desfilar das tropas.

—

Nomeação

Rio, 2

Será nomeado para servir na guarnição desse Estado o capitão dr. João Dantas de Magalhães.

—

Dr. Rodrigues Alves

Rio, 4

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, partirá para Petropolis até o dia 15 do corrente.

—

1.º tenente A. Bandeira

Rio, 4

Em consequencia de um desastre, nas obras do porto, falleceu hontem á tarde o engenheiro militar 1.º tenente Aristides Bandeira.

O extincto era muito considerado na sua classe.

—

Denuncia

Rio, 4

O Supremo Tribunal Federal notificou o marechal Paula Argolle, ministro da guerra, para, no prazo de quinze dias, responder á denuncia que, allegando excesso de poder, deu contra elle o alferes José da Penha.

—

Orçamento da receita

Rio, 4

A commissão de finanças, tomando conhecimento das emendas apresentadas ao orçamento da receita, resolveu acceitar a emenda que consigna a taxa de 200 réis para os sellos das cartas, dentro do paiz, em vez de 100 réis, como havia passado em segunda discussão.

Foi rejeitada a emenda que supprimia o augmento de 50 % nos direitos sobre a exportação.

—

Eleições de Alagôas

Rio, 4

O dr. Angelo Netto apresenta-se candidato a deputado federal pela opposição de Alagôas.

Os candidatos governistas são: senador federal, dr. Araujo Góes, ex-juiz seccional; deputados: drs. Arroxellas Galvão e Euzebio de Andrade e coronel Epaminondas Gracindo (reeleitos), drs. Guedes Nogueira e Octavio Lessa, ex-secretarios de Estado.

—

O calor

Rio, 4

A temperatura aqui tem estado elevadissima.

Têm-se dado casos de insolação.

—

Juizes

Rio, 2

Foi nomeado desembargador da côrte de appellação o juiz da vara civel, dr. Bellarmino da Gama e Souza.

—

Estradas de ferro

Rio, 4

O dr. Lauro Muller, ministro da industria, parte amanhã desta capital afim de assistir á inauguração da estação de Formiga, na estrada de ferro Oeste de Minas.

—

Exames de preparatorios

Rio, 4

Hoje, na camara, ficou encerrada a terceira discussão do projecto do dr. Affonso Costa, reduzindo os exames de preparatorios para os cursos de pharmacia, odontologia e agrimensura e dispensando o exame de madureza completo.

— Ficou encerrada a segunda discussão do projecto que permitte aos alumnos dos collegios não equiparados fazerem exames nos estabelecimentos officiaes.

—

Eleições de Sergipe

Rio, 4

Alguns elementos opposicionistas de Sergipe, no intuito de favorecer a candidatura do padre Leonardo Dantas, querem apresentar o general Oliveira Valladão para senador e os srs. padre Dantas e dr. Fausto Cardoso para deputados.

O general Valladão repelle qualquer acôrdo neste sentido e apresenta-se candidato a deputado, pelo terço.

—

Senado

Rio, 4

Na sessão de hoje faltou numero para votações.

—

Cambio

Rio, 4

O cambio fechou hoje a 16 9/16.

—

EXTERIOR

Desmentido

Lisbôa, 4

Foi formalmente desmentida a noticia de pretender o cardeal patriarcha de Lisbôa renunciar esse cargo.

—

A conferencia de Algeciras

Pariz, 4

Nada está ainda resolvido acerca da conferencia de Algeciras.

—

Os socialistas allemães

Berlim, 4

A policia de Dresde dispersou uma manifestação socialista.

—

Politica hespanhola

Madrid, 4

Os jornaes acham fallaz o plano de reorganização das classes armadas, feito pelo gabinete.

O conselho de ministros fixou, ha dias, as forças militares em 83.000 homens para o exercito e 8.196 para a marinha.

—

Revolução no Uruguay

Madrid, 4

Continuam a correr boatos de que rebentará brevemente a revolução.

O governo pediu ao do Brazil evite a agglomeração de elementos subversivos nas fronteiras.

—

Maura

Madrid, 4

Tendo-se espalhado que o Equador havia offerecido trezentos mil dollars ao sr. Maura para patrocinar sua causa na questão de delimitação com o Perú, o conhecido politico autorizou a imprensa a desmentir essa noticia.

—

D. Joaquim Arcoverde

Roma, 4

Chegou a esta capital o sr. d. Joaquim Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro e futuro cardeal.

—

Politica italiana

Roma, 4

São geraes as divergencias existentes entre os ministros.

—

Russia e Vaticano

Roma, 4

O governo russo insiste junto a Pio X afim de que sua santidade estabeleça uma nunciatura em S. Petersburgo.

—

Os novos cardeaes

Roma, 4

Noticiando a chegada do sr. d. Joaquim Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro, «o Messagero» salienta suas qualidades de caracter e seu talento.

Na nomeação dos novos cardeaes, diz o conhecido orgam, o consistorio fará prevalecer uma escolha avisada e seria, levando em conta o merecimento pessoal dos nomeados.

Parece serão escolhidos cardeaes: o arcebispo de Sevilha, monsenhor Bourne, arcebispo de Wetminster; monsenhor Lorenzelli, que era nuncio em Pariz, quando se deu o rompimento entre a França e a Santa Sé, o monsenhor Cagiano de Azevedo, actual mordomo do papa, cujas funcções, diz-se, serão abolidas.

O *Seculo* lembra que na nomeação do arcebispo de Westminster, se observam as tradições, pois é de praxe que o prelado que occupa a sé catholica de Londres seja depois elevado á purpura cardinalicia. Succedeu assim com Manning e Whaugan.

—

A situação da Russia

S. Petersburgo, 4

O regimento de sapadores de Kiew, amotinado, abandonou o quartel.

Foi declarado o estado de sitio em Kiew.

Acham-se em greve vinte e oito mil telegraphistas.

Foram desarmados os contingentes do exercito e da marinha, que se sublevaram em Odessa, Batum e Sebastopol.

—

S. Petersburgo, 4

A disputa entre o tzar e o grão-duque Vladimir foi motivada por questão do casamento do grão duque Cyrillo.

—

O presidente Roosevelt

Washington, 4

Hontem, quando o sr. Theodoro Roosevelt, presidente da Republica, regressava á Casa Branca um anarchista atirou um pedaço de ferro contra o carro do chefe de Estado.

O pedaço de ferro quebrou o vidro da carruagem, não attingindo, porém, o sr. Roosevelt.

—

Estrada Palma

Nova-York, 4

O sr. Thomaz Estrada Palma foi reeleito presidente de Cuba.

—

O descanço dominical

Buenos-Aires, 4

A classe caixeiral continúa pugnando com fervor pelo descanço dominical.

—

General Mitre

Buenos-Aires, 4

Na madrugada de hoje, o general Bartholomeu Mitre foi acommettido de novo ataque.

Considera-se desesperador o estado do venerando patriota.

—

Buenos-Aires, 4

O general Mitre foi sacramentado.

Já não restam esperanças de salval-o.

—

Fallecimento

La Paz, 4

Falleceu o dr. Faustino Vallejas, politico militante na Republica.

—

Taxas telegraphicas

La Paz, 4

O congresso votou o projecto que diminue as taxas telegraphicas.

—

Vidella

La Paz, 4

Falleceu o dr. Eduardo Vidella, ex-presidente da Republica, que havia sido deportado.

Na maciota...

(3.ª SERIE)

XXXVI

« A opposição politica *imponente* (?) »

Dentre os varios enganos que pontilham
Meus versos no domingo publicados,
Todos os quaes, conforme estão graphados
Minhas doutas sabenças não perfilham,
Um sobresae, que devo
Corrigir, por contrario a quanto escrevo.

Opposição politica impotente
Eis o que escrevi eu :
Corra por conta, pois, unicamente
Do revisor o epitheto - *imponente* —
Que, a rir do caso, li e o leitor leu...

LULU' SENNA

REFORMA ELEITORAL

DISCURSO DO DR. ROSA E SILVA

(Pronunciado na sessão do Senado, de 27 de novembro)

O sr. Rosa e Silva (*) — Sr. Presidente, bem contra a minha vontade e espectativa, venho occupar a tribuna no primeiro dia de comparecimento ás sessões do senado, após a ausencia a que me obrigou motivo dolorosissimo.

Não posso, porém, silenciar deante do projecto, ora sujeito a ultimo debate

E', por assim dizer, de hontem, a lei de 15 de novembro de 1904. O paiz tinha descido ao maximo de desmoralização e descrença em materia eleitoral; a fraude ostentava-se sem rebuço como si fosse um direito; já nem era preciso recorrer á corrupção e á violencia, disse eu então; fabricavam-se actas e até series de actas, nas quaes figuravam, votando, não só eleitores que não compareciam, como tambem a grande massa dos phantasticos, fraudulentamente incluidos nos alistamentos.

Esta era realmente a situação quando se votou a reforma eleitoral. Essa lei naturalmente tem omissões e defeitos; é obra humana e na maior parte trabalho do mais incompetente dos legisladores (*não apoiados*), precisa com certeza ser completada, mas não é este o momento opportuno.

Demais, o projecto que se discute não corrige nem melhora a lei de 15 de novembro de 1904. Por um lado perturba a sua execução, por outro enfraquece-lhe a acção regeneradora.

Perturbar a execução da reforma eleitoral me parece um grave erro politico; enfraquecer-lhe a acção regeneradora, considero até um crime.

O projecto apresentado pelo honrado senador por Minas—permitta-me s. exc. dizel-o com franqueza—é absurdo, e as razões por s. exc. adduzidas da tribuna são infundadas e attentam contra a lettra e contra o espirito da lei que s. exc. criticou.

O projecto do honrado senador diz no seu art 1.º:

«Art. 1.º Em cada subdivisão judiciaria do municipio haverá, pelo menos, uma secção eleitoral, ainda que o numero de eleitores seja inferior a 150.»

Conhece o nobre senador, autor do projecto, as subdivisões dos differentes municipios em todo o paiz?!

O sr. Bueno Brandão - São expressões da lei.

O sr. Rosa e Silva—A lei cogitou de municipios, typo constitucional; o projecto do nobre senador, cogita de subdivisões judiciarias de municipios.

O sr. Bueno Brandão—São expressões da lei.

O sr. Rosa e Silva—Sr. presidente, as subdivisões judiciarias dos municipios dependem das respectivas organizações estaduaes e podem ser feitas até pelos proprios municipios. Que garantia, pois, offerecem?

O sr. Bueno Brandão—Está na lei. Não innovei cousa alguma.

O sr Oliveira Figueiredo—Paragrapho 2.º do art. 26.

O sr. Rosa e Silva—« § 2.º Os edificios em que tiverem de funccionar as mesas eleitoraes não poderão, sob pena de nullidade do processo, ser situados fóra do perimetro da séde do municipio ou de cada uma de suas subdivisões judiciarias creadas pelas constituições estaduaes. »

O nobre Senador confunde coisas distinctas. A lei providenciou no § 2.º do art. 26 sobre os edificios em que devem funccionar as mesas eleitoraes; e com isso quiz evitar que esses edificios fossem as casas particulares, ou as fazendas dos chefes locaes, onde não poderiam ir votar os eleitores opposicionistas.

O sr. Bueno Brandão—E quem quer estabelecer estas secções de fazenda?!

O sr. Rosa e Silva—O que, porém, está no projecto do honrado Senador é que as secções eleitoraes hão de ser tantas quantas forem as subdivisões judiciarias, que qualquer municipio ou Estado póde alterar e augmentar á vontade.

Sr. presidente, não se comprehende que o honrado Senador pretenda modificar a lei eleitoral no momento em que as modificações não podem, siquer, chegar ao conhecimento dos municipios mais longinquos, accrescendo ser difficil reunir outra vez as commissões de alistamento para fazer novas divisões

Sr. presidente, o honrado Senador por Minas, no discurso que proferiu em sustentação do seu projecto, disse que a lei, no art. 26, é contradictoria, contém disposições que se repellem e que por essa lei os municipios onde não haja pelo menos 150 eleitores não terão, siquer, uma secção eleitoral, isto é, que os cidadãos alistados nesses municipios ficarão privados do direito do voto.

Creio que foi isto o que disse o nobre Senador.

O sr. Bueno Brandão—Li o artigo da lei que se refere a este ponto.

O sr. Rosa e Silva—Vamos lêr o artigo da lei a que v. exc. se referiu. Ou eu não conheço hermeneutica juridica, ou o honrado Senador affirmou exactamente o contrario do que está claramente escripto na lei.

O sr. Bueno Brandão—No artigo que eu citei não está.

O sr. Rosa e Silva—Diz o art. 26 § 1º:

«A divisão dos municipios em secções obedecerá ao numero dos eleitores alistados, não podendo nenhuma dellas exceder de 250 eleitores, nem conter menos de 150.»

E accrescenta:

«Em nenhum municipio haverá menos de duas secções eleitoraes, qualquer que seja o numero de eleitores.»

Poderá, sr. presidente, haver nada mais claro?

Na primeira parte do § 1.º, o legislador estabeleceu a regra para a quasi generalidade dos municipios, que devem conter muito mais de 250 eleitores; estabeleceu, como aliás já fazia a lei eleitoral anterior, que cada secção eleitoral se comporá de 150, no minimo, e 250, no maximo. E, prevenindo a hypothese de existirem municipios onde não se alistassem 150 eleitores, estabeleceu a excepção, dispondo que nesses municipios haveria em todo caso duas secções, *qualquer que fosse o numero de eleitores alistados*.

O sr Bueno Brandão—Então a lei não admitte senão secções nas sédes dos municipios?

O sr. Rosa e Silva—Creio que estou me enunciando claramente.

O sr. Bueno Brandão—A lei não está clara.

O sr. Rosa e Silva—Acabei de dizer que pela lei o minimo de eleitores de uma secção eleitoral é de 150 e o maximo é de 250, mas que em nenhum municipio poderá haver menos de duas secções, qualquer que seja o numero de eleitores.

Si a lei não permittisse que se organizassem secções com menos de 150 eleitores, não precisava accrescentar que não haveria menos de duas secções em cada municipio, *qualquer que fosse o numero de eleitores*.

Desde que accrescentou esta disposição, é porque cogitou da hypothese de que municipios houvesse, onde não se alistassem 150 eleitores.

Creio que não haverá quem, lendo com attenção este dispositivo da lei, possa ter duvidas a respeito.

Mesmo que só se alistem 100 eleitores em um municipio, a lei manda que haja duas secções eleitoraes.

Qual, portanto, a razão de ser do projecto do honrado Senador?

Creio, sr. presidente, conhecer essa razão. E' que em Minas a divisão se faz em grandes municipios, tendo estes subdivisões judiciarias, si não me engano.

O sr. Bueno Brandão—A divisão da circumscripção judiciaria de Minas é o districto.

O sr. Rosa e Silva—Sr. presidente, o facto é este: o honrado Senador attendeu no seu projecto á divisão ou á organização municipal do seu Estado, sem se lembrar de que a lei é para todo o paiz e que assim vae crear a anarchia e collocar a organização das secções eleitoraes na dependencia das situações dominantes nos Estados e até nos municipios.

O sr. Bueno Brandão—E' lamentavel a confusão que v. exc. está fazendo.

O sr. Rosa e Silva—Confusão fez v. exc., considerando as disposições da lei, que acabei de ler, contradictorias, quando ellas são claras e, portanto, não se prestam a interpretações.

Não se justifica, sr. presidente, o projecto do nobre Senador nas proximidades do pleito, quando as divisões das secções já estão feitas; quando as commissões de alistamento, que são as incumbidas da divisão das secções, já terminaram os seus trabalhos; quando, emfim, não é mais possivel fazer chegar, siquer, aos ultimos municipios as alterações propostas á lei de 15 de novembro de 1904.

O sr. Bueno Brandão dá um aparte.

O sr Rosa e Silva—A culpa é do honrado Senador, que não providenciou por occasião da discussão da reforma. A lei actual póde obrigar um eleitor de Minas a votar em uma secção distante...

O sr. Bueno Brandão—Não se trata de Minas, trata-se do paiz.

O sr. Rosa e Silva— ..mas o eleitor terá sempre onde votar, porque não haverá municipio em que não existam pelo menos duas secções, e na hypothese—que me parece ser a de Minas—se os municipios forem grandes, naturalmente terão alistado grande numero de eleitores e assim as secções poderão ser collocadas conforme permitte o art. 2º da lei—ainda ha pouco mal invocado pelo honrado Senador—nas sédes das subdivisões judiciarias.

O sr. Bueno Brandão—Dá um aparte.

O sr. Rosa e Silva—Não confunda o que é tão claro.

A lei permitte e manda que, dado o alistamento de grande numero de eleitores, as eleições se façam nas sédes das subdivisões judiciarias.

V. exc., no seu projecto, não quer isto. V. exc. diz: em cada subdivisão judiciaria...

O sr. Bueno Brandão—Na séde.

O sr. Rosa e Silva—...haverá uma secção, qualquer que seja o numero de eleitores; por conseguinte, o municipio que tiver 500 eleitores e crear 10 subdivisões judiciarias terá secções de 50 eleitores cada uma.

O sr. Bueno Brandão—Dá um aparte.

O sr. Rosa e Silva—Daqui não ha fugir. Si se trata de um municipio grande, que tenha numero elevado de eleitores, a lei permitte, no art. 26 § 2.º, a creação de secções nas sédes das subdivisões judiciarias.

Sr. presidente, v. exc. comprehende que eu não posso ter empenho de qualquer ordem em me oppôr á idéa suggerida pelo nobre Senador; fosse ella justa e teria os meus applausos.

Os meus amigos, o partido dominante no Estado, que me honro de representar, têm todos os elementos de que dispõem as situações dominantes nos outros Estados. O que pleiteio é a garantia para a opposição, pois nosso fim, nosso objectivo, votando a lei de 15 de novembro de 1904, foi assegurar, quanto possivel, a verdade eleitoral.

E' evidente que o eleitorado de um municipio distante, já sujeito a difficuldades de outra ordem, não se sente com a necessaria garantia, indo votar em casas particulares, ou em fazendas.

O sr. Bueno Brandão—Perdão, o projecto não cogitou disso.

O sr. Rosa e Silva—Por isso, sr. presidente, a lei, attendendo ao reclamo geral, determinou que as secções funccionarão nas sédes dos municipios ou das sub-divisões judiciarias.

O sr. Bueno Brandão—E' isto que consigna o meu projecto.

O sr. Rosa e Silva—Então é inutil.

O sr. Bueno Brandão—Modifica apenas na parte que se refere ao numero de eleitores.

O sr. Rosa e Silva—Melhor é não reformar uma lei a reformal-a de modo a desmoralizal-a na execução.

Emquanto não se fez a reforma, existia a esperança de que viesse coisa melhor; e, si em vez disso surprehendermos o paiz com alterações de ultima hora, que se traduzam em uma decepção, e tão não haverá mais para o que appellar, pois, desmoralizada a tão promettida e desejada reforma, ninguem acreditará na efficacia de qualquer outra e teria então razão o nobre Senador pelo Ceará, que descrê de todas as reformas.

Passarei agora, sr. presidente, do projecto ás emendas offerecidas.

A emenda que constitue o art. 5.º é um golpe profundo em ponto capital da reforma.

A lei dispõe que não poderá funccionar nenhuma mesa, sem que compareçam, pelo menos, cinco mesarios ou supplentes. Dessa forma, póde-se dizer, a lei impossibilitou quasi a duplicata, porque é preciso que se dividam exactamente cinco de cada lado, para se poder constituir duas mesas.

A emenda, que constitue o art. 5.º do projecto, propõe que tres mesarios possam constituir mesa, não comparecendo os outros mesarios ou supplentes.

O sr. Bueno Brandão—A lei exige cinco.

O sr. Rosa e Silva—Sim, a lei não permitte que sejam convidados eleitores para completarem o numero de mesarios e o projecto a altera neste ponto, que é de maior importancia.

O projecto, que se discute, permitte que tres mesarios possam constituir mesa.

O sr. Bueno Brandão—Tres mesarios effectivos.

O sr. Rosa e Silva—Effectivos ou supplentes, não importa; a minha questão é de numero.

Eu falo em tres mesarios, sem distinguir entre effectivos e supplentes.

Desde que tres mesarios, effectivos ou supplentes, como propõe a emenda da commissão, possam organizar mesas eleitoraes, estará aberta a porta ás duplicatas.

E' muito simples, sr. presidente, muito facil e muito conhecido o processo: tres mesarios, representantes de uma parcialidade politica, fingem que os demais não compareceram, reunem-se em logar diverso dizendo que o fizeram no edificio designado para a eleição, convidam eleitores da sua parcialidade para completar a mesa, lavram as actas e dão os votos que querem aos seus candidatos.

Não preciso, sr. presidente, adduzir provas. Estas estão nos *Annaes* do senado e da camara dos deputados.

Quem é que não sabe que aqui e lá appareceram duplicatas de eleições, dando a quasi unanimidade dos votos de um mesmo municipio a candidatos differentes?

Em diversos Estados isto occorreu. Este facto é de hontem, e por demais escandaloso para que o congresso com elle não se preoccupe. (*Apoiados*).

Não é possivel, sr. presidente, que nós queiramos a continuação desse systema, desse regimen de duplicatas, que importa na eleição feita pelo congresso nacional, entre duas actas que se parecem, entre duas votações quasi unanimes, dadas, no mesmo municipio, pelos mesmos eleitores a candidatos oppostos, ficando ao arbitrio do poder verificador escolher aquelle que bem lhe aprouver.

Isto não será eleição, não será moralisar o voto, não será regenerar o systema eleitoral!

Porque receia o nobre Senador que os mesarios não se reunam?

Pela lei, quem tiver eleitores terá mesarios: 30 eleitores bastam para eleger um mesario.

Nós vimos constantemente na lei Saraiva as mesas funccionarem sem recorrer ao convite a eleitores para as completarem.

O sr. Bueno Brandão—A organização era outra.

O sr. Rosa e Silva—Havendo cinco mesarios e cinco supplentes, não poderão os chefes locaes conseguir que a metade, pelo menos, compareça?

Ainda quando isso possa acontecer, ainda quando em alguma secção deixe de haver eleição por esse motivo, que é esse inconveniente comparado com a possibilidade da duplicata desmoralizadora? Que é esse inconveniente comparado com o espectaculo que dá ao paiz o congresso nacional discutindo duas series de actas de um mesmo districto?

Não comprehendo, sr. presidente, a razão dessa modificação. Isso com certeza não melhora a lei eleitoral. A restricção partiu de um facto conhecido, de um escandalo que era preciso eliminar.

O sr. Martins Torres—Qual era a causa do escandalo? Qual a lei que dominava? A que dizia que bastava um mesario para constituir a mesa? Dahi veiu o escandalo.

O sr. Rosa e Silva—Sr. presidente, são dez os mesarios: cinco effectivos e cinco supplentes, escolhidos pelos eleitores ou pelas commissões organizadoras das mesas eleitoraes.

Será de presumir que chefes locaes ou que eleitores escolham para mesarios cidadãos que não compareçam no dia? Supponha-se que sobrevenham impedimentos para dois, tres ou quatro. Ficam seis e para funccionar bastam cinco.

O sr. Oliveira Figueiredo—E os outros cinco fazem a duplicata.

O sr. Rosa e Silva—E' a unica hypothese em que se póde dar a duplicata; em todo o caso escolheu-se o limite maximo, o que a torna muito difficil.

O sr. Francisco Glycerio—Em todo o caso não se impossibilita a duplicata.

O sr Martins Torres—Pelo systema da lei será difficil fazer essa divisão igual.

O sr. Rosa e Silva—Sr. presidente, pergunto a mim mesmo e ao senado que razão de ordem publica, de ordem politica determina essa modificação de ultima hora na lei? O que justifica isso? Não sei.

O sr. Bueno Brandão—O que está consignado no meu projecto impossibilita a duplicata; trata-se agora de emendas apresentadas em 3.ª discussão, mas o projecto impossibilita.

O sr. Rosa e Silva—Sr. presidente, outra emenda que vi tambem com grande pezar foi a que constitue o art. 8.º do projecto. Não comprehendo mesmo que fosse apresentada, quanto mais que merecesse a approvação do Senado.

Ella dispõe:

« Art. 8.º Nos municipios, cujo alistamento tenha sido annullado, vigorará o alistamento anterior até que se effectue nova qualificação, funccionando as mesas já existentes e observadas, quanto ao processo da eleição, as disposições dos capitulos VI e VII da vigente lei eleitoral. »

Esta emenda sr. presidente, determina que em municipios onde irregularidades e fraudes se commetteram, razão pela qual o poder judiciario annullou o alistamento, vigore o anterior, phantastico, já condemnado pelo congresso, e ainda mais, que funccionem as mesmas mesas unanimes; para completar a referida emenda conviria que se mandasse tambem vigorar as mesmas actas, os mesmos representantes, até que se fizesse novo alistamento.

Não comprehendo como é possivel que, annullado o alistamento, tendo se procedido a outro em toda parte, se mande que nos municipios refractarios ás exigencias da nova lei, prevaleça o alistamento anterior, fraudulento, com grande numero de eleitores phantasticos.

A razão allegada é que não se deve privar um grande numero de eleitores do direito de votar, mas é o congresso nacional que os priva desse direito de votar? Porque são privados? Porque a commissão alistadora deixou de observar a lei. Mas isto é justo.

O sr. Ferreira Chaves—E' simplesmente tyrannico.

O sr. Rosa e Silva—Quando o congresso nacional annulla uma eleição, manda, por ventura, que continuem nas suas cadeiras os representantes antigos, para que a representação dos districtos ou dos Estados não fique desfalcada?

Não; annullada a eleição, procede-se á nova; annullado o alistamento, deve se igualmente proceder a outro.

E' a unica solução racional...

O sr. Francisco Glycerio—Procede-se a novo alistamento quando? Entretanto a lei não providencia a respeito.

O sr. Rosa e Silva—A lei não podia providenciar a respeito por uma razão...

O sr. Francisco Glycerio—Não só podia, como devia; foi um esquecimento meu, do nobre senador e do senado.

O sr. Rosa e Silva—Podia ter sido um esquecimento, e outros houve.

O sr Francisco Glycerio—Logo...

O sr. Rosa e Silva—Mas não foi esquecimento. A lei não cogitou, nem podia cogitar do novo alistamento, porque a execução era materialmente impossivel.

O sr. Francisco Glycerio—Defeito organico da lei.

O sr. Rosa e Silva—Era materialmente impossivel.

O honrado senador sabe que é necessario tempo para a interposição de recursos e ha de reconhecer que não era possivel no espaço limitado de um anno proceder-se a dois alistamentos.

A revisão vem breve e a questão fica resolvida em 10 de janeiro; achando-nos, como nos achamos, em fins de novembro, até 10 de janeiro não era possivel novo alistamento.

O sr. Ferreira Chaves—Dá um aparte.

O sr. Rosa e Silva—O honrado senador então acha que o facto de ter o municipio procedido mal...

O sr. Ferreira Chaves—Mal, não.

O sr. Rosa e Silva—... deve ser razão para que prevaleça o alistamento anterior, já condemnado pela lei?

Um sr senador—De quem é a culpa?

O sr. Rosa e Silva—Com certeza a culpa não é do legislador e não é razoavel que se permitta que um, dois, tres ou quatro municipios de alistamentos fraudulentos venham decidir do resultado de uma eleição procedida no mesmo districto por alistamentos feitos já de accôrdo com a nova lei. Não é razoavel que venham para o congresso nacional actas de eleições de oito ou nove mil eleitores de municipios onde não póde haver mais de 800 ou 900.

Pergunto eu: o senado e a camara dos deputados devem approvar eleições feitas em municipios que hão de mandar tres, quatro e cinco mil votos, quando, pela nova lei, alistaram-se apenas 200, 300 ou 400 eleitores?

Será justo que taes eleições venham decidir do resultado eleitoral do districto?

O sr Oliveira Figueiredo—E com voto cumulativo. (*Ha outros apartes*)

O sr Rosa e Silva—A hypothese contraria tambem póde dar-se, mas não fomos nós que annullámos o alistamento dos municipios. Demos esta incumbencia ao poder judiciario...

O sr. Martins Torres—Peço a palavra.

O sr. Rosa e Silva—... e devemos crer que esse poder desempenhou-se de sua missão com a imparcialidade e isenção exigidas na execução da lei tão importante.

Como quer que seja, porém, permittir que votem os eleitores de alistamento declarado nullo e insubsistente pela lei, eleitores de alistamento reconhecidamente fraudulento, o que ninguem contesta...

O sr. Ferreira Chaves—Perdão; não é reconhecidamente fraudulento. Nenhum poder lavrou esta sentença.

O sr. Rosa e Silva—E' facto notorio, que não precisa demonstração, a existencia de alistamento fraudulento em quasi todos os Estados da Republica, no Estado do honrado senador, como em muitos outros Estados. Basta comparar, no Estado do Rio Grande do Norte, o numero de eleitores, qualificados presentemente, com o que figura no alistamento anterior; basta comparar o numero dos eleitores antigos com o dos actuaes.

O sr Ferreira Chaves—Não ha grande differença. Queira mostral-a.

O sr. Rosa e Silva—Diga-o o nobre senador.

O sr Ferreira Chaves—16 ou 17 mil.

O sr Rosa e Silva—Nesta casa, sr. presidente, já se demonstrou que localidade houve, em que figuraram votando eleitores em numero tal que quasi excedeu o de habitantes do sexo masculino.

O sr. Ferreira Chaves—Não aconteceu isto em meu Estado.

O sr Rosa e Silva—Taes são, sr. presidente, as principaes disposições do projecto e emendas ora sujeitas a debate.

Nada preciso accrescentar para justificar a minha opposição a tal projecto. Concluindo, direi: é incontestavel que a lei de 15 de novembro de 1904 determinou um movimento promissor no paiz. O alistamento feito, não obstante alguns senões e apezar do scepticismo e corrupção dominantes em materia eleitoral, é bastante animador; e, assim como a execução da primeira parte da lei eleitoral foi mais ou menos satisfactoria; tudo indica que o mesmo deve succeder com a segunda, sendo o seu mecanismo identico como é.

Porque, pois, perturbar a execução da lei?

Pugnando, senhores, pela reforma eleitoral, o fiz como brazileiro e republicano, convencido de sua necessidade inadiavel.

Quaesquer que sejam as contrariedades que dahi me possam advir, hei de cumprir o meu dever até o fim.

Não comprehendo o regimen republicano, sendo o voto uma ficção.

Tenho concluido. (*Muito bem; muito bem.*)

(*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia de suas assignaturas afim de não haver interrupção na remessa do «Diario».

×

GOVERNO ESTADUAL

Foi hontem publicado o seguinte acto:

« Secretaria Geral do Estado de Pernambuco, em 1.º de Dezembro de 1905 — *Portaria*.—O secretario geral do Estado, tendo em vista o que requereu o bacharel Olympio Vaz da Costa, chefe de secção da secretaria da industria, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier ».

— O dr. secretario geral do Estado, de accordo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 4 do corrente o capitão do corpo de policia Alfredo Duarte de Oliveira e Silva delegado do municipio de Bom Jardim; para igual cargo do de Canhotinho o alferes do mesmo corpo Thomé de Hollanda Cavalcante.

×

Da Prefeitura municipal nos remetteram hontem um exemplar da nova planta da cidade do Recife, acompanhada de um indice em fórma de livro, contendo os nomes das ruas, praças, beccos, travessas, avenidas, edificios publicos, etc.

E' um trabalho completo.

Agradecemos a offerta.

×

O sr. dr. Alfredo Gama, director do *Instituto Ayres Gama*, teve a delicadeza de offerecer-nos hontem um quadro contendo os retratos, em grupo, de todos os seus alumnos actualmente.

Está um trabalho bem acabado.

×

O NOSSO FOLHETIM

Começaremos amanhã a publicar um novo folhetim, versão do hespanhol, e que, esperamos, agradará ás nossas leitoras.

E' uma novella de costumes do mimoso escriptor d. Ramon Ortega y Frias e denomina-se «Historia de uma mulher bonita».

×

A agencia do Correio de Santo Antonio recebeu para expedir durante o mez de Novembro proximo findo, o seguinte:

Correspondencia ordinaria

Officios	419
Massos officiaes	215
Cartas franqueadas	7187
Idem insufficientes	66
Idem não franqueadas	113
Cartas bilhetes	26
Bilhetes postaes simples	262
Idem duplos	4
Idem de industria privada	2245
Manuscriptos	11
Amostras	14
Livros	105
Impressos	1681
Jornaes	3697
Somma	16045

Correspondencia registrada

Officios	63
Massos	9
Cartas	878
Bilhetes de industria privada	5
Manuscripto	6
Amostras	25
Impressos	425
Encommendas	40
Officios com valor	9
Cartas idem	98
Encommendas idem	3
Somma	1561

Total de objectos 17606

Os registrados com valor incluiam a importancia de Rs. 189:924$572.

Receita do mesmo mez 3:964$840.

×

Natal

Do sr. João F. de Carvalho, gerente da casa de loterias á rua do Crespo n. 12, recebemos hontem o decimo n. 2545 da loteria de vinte contos que deve ser extrahida na Capital Federal no dia 8 do corrente.

Distribuiremos pelos nossos pobres qualquer premio que possa caber a esse bilhete.

— Tambem da Agencia Geral das Loterias Federaes nos remetteram hontem um exemplar, n. 50.001, do brinde que alli distribuem com os freguezes e da direito a tres premios—um relogio de algibeira, um chapéo de sol e... um punhado de votos de bôas festas.

Agradecidos.

— O sr. Ricardo do Espirito Santo, estabelecido á rua do Ypyranga n. 15, na Campina do Bodé, offertou-nos hontem o n. 899 da *Gazeta* que editou para correr no dia 22 do corrente, dando direito a diversos premios.

Confessamo-nos obrigados.

VARIAS

A bordo do paquete *Alagôas*, seguiu antehontem, para o sul, acompanhado de sua familia, o sr. dr. Luiz Catanhede de Almeida, que aqui se achava em commissão da casa Guinle & C.ª, do Rio.

×

Publicaremos amanhã o segundo dos importantes discursos pronunciados no senado pelo nosso eminente director dr. Rosa e Silva, sobre a lei eleitoral e que tão profunda impressão causaram nos circulos politicos.

×

Acaba de ser approvado nas materias que constituem o 1.º anno da Faculdade de Medicina da Bahia, o intelligente moço Alexandre dos Santos Selva Junior.

Por este motivo felicitamos ao jovem estudante e a seu pai o sr. coronel Alexandre Selva, administrador da Casa de Detenção desta capital.

×

Vindo do norte, fundeou hontem no ancoradouro interno o vapor nacional *Una*, da Companhia Pernambucana.

×

Acham se em exposição, no deposito da Fabrica Lafayette, á rua do Crespo, diversas vistas e retratos do *Instituto Ayres Gama* estabelecimento de ensino, dirigido pelo sr. dr. Alfredo Gama.

A exposição tem sido grandemente concorrida.

×

O dr. secretario geral recebeu de Jatobá o seguinte telegramma: « Sei que os cangaceiros assassinaram ex-praças no lado da Bahia, não tomando providencias por ser outro Estado.— *João Izidoro*.»

Estamos autorizados a garantir que o governo age de forma a serem dadas as providencias que o caso exige.

×

Por ter fundeado no Lamarão ás 6 horas da tarde de ante hontem, o paquete inglez *Oropesa*, da companhia do Pacifico, somente hontem, ás 6 3/4 horas da manhã, teve livre pratica.

Hontem, á tarde, zarpou para a Europa.

×

Receberam hontem o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes sem solennidade na secretaria da Faculdade de Direito do Recife, os srs. José Lopes Corrêa Lima, Francisco de Moraes Correia, Julio Cesar de Lima e Luiz Cavalcanti Monteiro.

×

A bordo do paquete *Alagôas*, embarcou hontem para o sul o sr. dr. Olympio Costa, fiscal federal perante o *Banco das Classes*.

Crescido numero de camaradas foi levar-lhe suas despedidas no caes Santos Dumont.

×

Hontem fundeou no ancoradouro interno o vapor francez *Colonia*, da companhia *Chargeur Reunis*.

Hoje seguirá para Santos, com escala por Bahia e Rio de Janeiro.

×

Vindos do norte, a bordo do vapor *Alagôas*, desembarcaram ante-hontem no Recife os srs. drs. José Domingues da Silva Filho e A. B. Neiva de Figueiredo.

×

Entre os passageiros ante-hontem em nosso porto, em transito para o sul, a bordo do vapor *Alagôas*, vimos os srs. drs Guilherme Dias Filho, J. A. Pedreira Franco, padre Damião e major Francisco Pinto Pessôa.

×

No dia 2 do corrente, ás 6 horas da tarde, partiu do Rio de Janeiro, o paquete inglez *Byron*, da companhia Lamport.

Deve chegar ao Recife na proxima quinta-feira.

Fundeará no Lamarão e zarpará para New-York, depois da demora necessaria.

×

Seguiram ante-hontem para o sul, a bordo do *Alagôas*, os srs drs Bastos de Oliveira, Antonio Cavalcante e João Tertuliano.

×

O Thezouro pagará hoje a Casa de Detenção.

Os pagamentos principiam ás 10 e 1/2 e findam ás 2 horas.

×

Foram distribuidos hontem perante o presidente da commissão dr. Freitas Henriques e o seu secretario, escrivão Caciliano Barros, 110 titulos de eleitor.

×

Guarda o leito, gravemente doente, o capitão Ludgero Nogueira Lima, funccionario federal em nosso Estado.

×

Tendo sahido hontem de Maceió, o vapor nacional *Brazil*, da companhia *Novo Lloyd*, deve chegar hoje ao Recife.

Hoje mesmo seguirá para Manáos, com escala pela Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

×

O directorio revisionista accordou hontem na seguinte chapa, que deverá ser suffragada pelos seus correligionarios, nas proximas eleições federaes:

1.º *districto*—dr. Adolpho Simões Barbosa.

2º *districto*—dr Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.

3.º *districto*—dr. José Marianno Carneiro da Cunha.

×

A directoria transacta do *Monte-pio popular pernambucano* enviou nos hontem honroso officio de agradecimentos e saudações, que, por nossa vez penhorados retribuimos.

×

Dentro do prazo de 30 dias uteis, contados de 1 do corrente, a Collectoria de Olinda recebe, livre de multa, o imposto de decima correspondente ao 1º semestre de 1905 a 1906.

Avisem-se os interessados.

×

Em companhia do nosso valoroso amigo sr. senador Manoel Rodrigues Porto, prefeito e chefe politico de Caruarú, tivemos hontem, á noite, em nosso gabinete, as visitas dos srs coronel Gonçalo José de Mello, prestimoso membro do partido republicano na Escada o major José Florencio da Silva Limeira e capitão João Coriolano de Oliveira, igualmente prestigiosos em Caruarú.

Confessamo-nos penhorados ás gentilezas dos dignos cavalheiros.

ALMA RELIGIOSA

Estão annunciadas para hoje as seguintes missas:

A's 8 horas, na Ordem 3.ª de São Francisco e na matriz do Poço, por alma de Hildegardo Cardoso;

A's 7 1/2 horas, na Ordem 3.ª de S. Francisco, por alma de d. Laura de Miranda Ramos.

✠ Ao romper da aurora, pelas 4 horas da madrugada, haverá missa do Natal, na matriz da Graça, sendo celebrante o rvdm. vigario Velloso.

✠ Ante-hontem, depois da missa conventual da *Devoção do S. S. Rosario de Maria*, na igreja do Rosario de S. Antonio, foi alvo de significativa manifestação de apreço o monsenhor Estanisláu Ferreira de Carvalho.

Reunida a *Devoção* no Consistorio, o seu presidente sr. capitão Benigno de Figueiredo, saudou aquelle illustre sacerdote, salientando os serviços por elle prestados e hypothecando a gratidão e amisade de todos os seus irmãos, aproveitando a occasião para entregar ao digno sacerdote uma bella caixa de tartaruga para rapé, tendo na tampa, em chapa de ouro, o nome do manifestado, em monogramma.

Sensibilisado, respondeu o monsenhor, agradecendo a manifestação que lhe fazião, e, aconselhava a todos que perseverassem em continuar a honrar a Virgem Redemptora, por que nas horas do ostracismo, Ella seria a consolação certa e segura.

Motivou essa manifestação ter de se ausentar dessa capital o monsenhor, passando á celebrar as missas o reverendissimo sr. Vigario Silva, que celebrará ás 7 3/4 da manhã.

A *Devoção*, no domingo 10, irá, em romaria, ao morro da Conceição, partindo da igreja do Rosario, ás 3 15 da tarde.

×

Partido revisionista

Sabemos que se reuniu hontem o directorio revisionista para tomar conhecimento da resolução dos trabalhos da commissão especial, composta dos drs. Ribeiro de Britto e José Marianno nomeada em sessão anterior.

O dr. Ribeiro de Britto não compareceu, mas escreveu uma carta declarando ao directorio que ao seu companheiro dr. José Marianno daria conta da solução adoptada pela commissão e que, julgando cumprida a sua missão renunciava o lugar que occupava no directorio, já tendo feito por amor da harmonia do partido o sacrificio de compromissos que muito caros lhe eram. Referia-se a candidatura do dr. Aristarcho Lopes pela qual se batera até a ultima hora, cedendo sómente quando viu que não havia outra solução. Depois da leitura da carta, o dr. Aristarcho Lopes declarou que renunciava os lugares de presidente e de membro do directorio por estar convencido de que não tinha a confiança deste.

O dr. José Marianno, reclamando contra a declaração do dr. Aristarcho, antes que elle houvesse dado conta do resultado da commissão, disse que era tanto mais para estranhar aquella attitude quando fôra o dr. Aristarcho que declarara ao dr. Ribeiro de Britto não acceitar a renuncia offerecida pelo dr. Simões Barbosa e manter a sua propria.

Em seguida o dr. José Marianno apresentou o resultado da commissão: dr. Simões Barbosa pelo primeiro districto, dr. Lourenço de Sá, pelo segundo, ficando collocado no terceiro o dr. José Marianno, cuja candidatura fora acceita preliminarmente. Travou-se forte discussão em que intervieram diversos membros do directorio, entre os quaes o dr. João Teixeira, que concluiu convidando o dr. Simões Barbosa, bem como o dr. Aristarcho Lopes á renunciarem para que fosse escolhido um terceiro, em bem da harmonia do partido, respondendo o dr. Simões Barbosa falando em bem desta mesma harmonia.

Afinal, depois de calorosissima discussão em que foram apresentados varios alvitres, foi votada pelo directorio a chapa proposta pela commissão, sendo ao terminar a sessão levantados varios vivas.

O directorio não acceitou as renuncias, nomeando commissão para se entender com os drs. Ribeiro de Britto e Aristarcho Lopes.

×

Remettem-nos de Jaboatão:

« No dia 28 de novembro proximo passado terminou o jury desta comarca, tendo sido submettidos a julgamento tres processos que estavam devidamente preparados.

A sessão foi presidida pelo integro dr. Maximiano Duarte, juiz de direito, occupando a tribuna da accusação o dr. Arcelino Pinheiro Ramos, promotor publico.

Foram julgados os seguintes réos: Antonio Laurentino, incurso no art. 267 do cod. penal, absolvido; José Jacob, vulgo Joaquim Carreiro, incurso no art. 294 § 1., absolvido e appellado; João Ignacio Pessoa, incurso no art. 304 § unico, absolvido.

Neste ultimo julgamento o autor se fez representar pelo seu advogado dr. Alberto Barretto, auxiliando a accusação o dr. Arcelino Pinheiro, promotor publico.

Todos os réos tiveram como advogado o dr. Olympio Bonald.

No dia 1 do corrente funccionou o tribunal correccional sob a presidencia do dr. Pereira da Silva, juiz municipal, sendo julgado o réo Manoel Luiz de França, que foi condemnado a 6 mezes.

Foi accusador o dr. promotor publico e advogado o dr. Olympio Bonald. »

×

Vida Social

D. Angelina P. Times mandou-nos hontem cem *coupons* da Ferro-carril para a *Liga contra a tuberculose*, em commemoração do natalicio da pequenina Guiomar Pimentel.

— Em signal de regosijo pelo anniversario do sr. Souza Mendes, o qual passa hoje, o menino Antonio, seu afilhado, enviou-nos hontem 100 coupons da Ferro-carril.

A Liga contra a tuberculose que lhe agradeça a offerta.

— Os socios do Hospital Portuguez de Beneficencia, reunidos ante-hontem em sessão de assembléa geral, elegeram a seguinte junta administrativa para o anno vindouro:

Provedor— Commendador Luiz Duprat.

Vice-provedor—Bento Luiz de Aguiar.

1.º secretario—A. J. Barboza Vianna.

2.º Secretario—Eduardo Augusto d'Almeida.

Esmoler — Joaquim Fernandes do Monte.

Mordomos — Commendador Joaquim Duarte Campos, Abilio da Rocha Barros, Albino Gomes Alves, Antonio Lopes de Souza Braga, Antonio Marques d'Almeida, Alfredo Mattos Pinto Coelho, Albino d'Araujo Oliveira Campos, Domingos Rosas da Silva Maia, Francisco Ferreira de Araujo, Francisco Ferreira Vila cham, José Augusto Russel, José Caetano Pinto, Manoel do Couto Medeiros, José Rodrigues d'Azevedo, Antonio Luiz dos Santos, Pedro de Souza Oliveira, José Gonçalves da Costa e Manoel Ferreira Leite.

Commissão de contas — Joaquim de Lima Amorim, Albino Neves d'Andrade e Manoel Simão Santos da Figueira.

×

Na exposição dos trabalhos da escola municipal da Boa-Vista, regida pela professora Maria das Mercês Garcia Chaves tivemos occasião de ver, além de muitos outros, os seguintes, que bem attestam o aproveitamento das alumnas:

Um lindo almofadão de setim bordado á seda, executado pela alumna Maria Elisa Neves.

Uma corbeille com lindas flores de papel de seda, pela alumna Jerusa Feijó.

Duas cestas de contas com flores de lã, assás lindas, por diversas alumnas.

Um almofadão bordado á lã e missangas, pela alumna Maria das Neves Silva.

Um quadro de setim bordado á missanga, pela alumna Adalgiza Silva

Um porta-cartão a Nankin, pela alumna Cecilia Rios.

Um quadro bordado á lã em talagarça, representando um lindo cachorro, executado pela alumna Josepha de Barros.

Um porta-escova bordado á seda, pela alumna Maria Elisa Neves.

Uma cesta com flores de lã, pela alumna Maria do Carmo Neves.

Tres abafadores para chá, bordados á lã, em alto relevo, pelas alumnas Severina de Barros e Silva, Adalgiza Silva e Celestina de Miranda Leite.

Um outro de cachemira, bordado á seda, pela alumna Noemi Basto.

Um par de sandalias bordadas á seda e missangas, pela alumna Philonilla Basto.

Tres porta-relogios de setim, bordados á seda, pelas alumnas Jerusa Feijó, Maria Elisa Neves e Philonilla Basto.

Duas bolsas de setim carmesin bordadas á seda, pelas alumnas Philonilla Basto e Jerusa Feijó, diversos trabalhos de agulhas e muitos outros.

×

ILEGÍVEL

A LAPIS

(Extra)

Leio sempre os jornaes de Pernambuco e vejo que *A Provincia* não cessa de falar em grammatica, fazendo até questão de virgulas e pontos e virgulas.

Mas emquanto a firma Gil & Braz se preoccupa com a pontuação, deixa em abandono a syntaxe.

Assim é que *A Provincia* publica a seguinte noticia interlinhada:

« Embarcou ante-hontem no Rio de Janeiro a bordo do paquete francez *Magellan*, o nosso prezadissimo amigo e collega dr. Gonçalves Maia, que deve aqui chegar amanhã, conforme o annuncio da *Messageries maritimes*, inserto na secção competente. »

O annuncio, a que se refere *A Provincia*, é este:

COMPAGNIE
DES
MESSAGERIES MARITIMES
Paquebots—Poste Française—Linhas do Atlantico
PAQUETE FRANCEZ
MAGELLAN
Capitão Dupuy-Fromy

E' esperado do sul até o dia 19 de novembro e seguirá depois de pequena demora para Bordeaux com escalas por Dakar e Lisbôa.

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 6 dias depois das descargas das alvarengas para a alfandega ou outros pontos designados. Quando forem descarregados os volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria para a verificação de faltas, se as houver.

O annuncio transcripto não contém uma palavra sobre a chegada do dr. G. M., e, entretanto, *A Provincia* affirma que elle chegará no dia 19, conforme o annuncio da *Messageries Maritimes*.

O annuncio fala em *Magellan* e não em dr. G. M.

Está, portanto, erradamente empregado, ou melhor, grammaticalmente errado aquelle « conforme o annuncio da *Messageries Maritimes*. »

A firma *Gil & Braz* não pretenderá sustentar que aquelle « que deve aqui chegar amanhã » se refere ao paquete *Magellan*.

Dirão os advogados da firma que está certo, porque, conforme o telegramma d'*A Provincia*, o dr. G. M., tendo embarcado no Rio de Janeiro a bordo do *Magellan*, este paquete devia chegar ao Recife no dia 19, conforme o telegramma da *Messageries Maritimes*.

Bem se vê que ha necessidade de um outro conforme que não o conforme d'*A Provincia*, o qual está a lembrar certa noticia de um jornal cá do Rio:

« No Necroterio, hontem, foi pelo dr. Bernardino de Gouvêa, medico legista, feito o exame no cadaver de Jeronymo Henrique Vieira, assassinado ante-hontem na Gambôa.

Esse medico verificou ter-se dado a morte em resultado de ferimento penetrante feito por arma de fogo, attingindo o coração.

O enterro teve logar ás 4 1/2 horas da tarde, a expensas da victima, no cemiterio de S. Francisco Xavier. »

A proposito troçou *A Tribuna*:

« Este cadaver que entra na despesa
Do enterro, ficará na ordem do dia,
Como um *exemplo vivo* da esperteza
Dos credores que a sorte nos envia.

....

E é exacto. Este cadaver que a *Gazeta*
No noticiario policial aponta
Lembra tambem a historia de um forreta.

Já a morrer exclamava:—A quanto monta
O preço do caixão, carro e gorgeta?
Si for caro de mais, não pago a conta!...»

A Provincia está se parecendo com aquelle relogio, de que fala Mark Twain...

Em outros tempos ella funccionou regularmente; mas hoje está precisando de pilulas reguladoras.

Era um relogio « infallivel em seus juizos sobre o tempo »; mas um bello dia levou uma grande queda.

O possuidor levou-o a um relojoeiro que, examinando-o, disse:

— Está atrazado alguns minutos, convem activar o mostrador.

Feito o concerto, foi o relogio se adiantando cada vez mais, de sorte que no fim de uma semana havia deixado em uma extraordinaria bagagem os melhores chronometros da cidade, e tinha um adiantamento de muitos dias sobre os almanachs.

Esta situação de viver antes de tempo era insupportavel, e o possuidor levou-o a novo relojoeiro.

Este notou que o relogio precisava ser limpo e azeitado.

Foi o quanto bastou para que relogio e possuidor ficassem sempre atraz, ao passo que o mundo inteiro caminhava a perder de vista.

Praticado novo concerto por novo relojoeiro, o resultado foi os dois ponteiros começarem a caminhar conjuntamente, em companhia um do outro, do mesmo modo que a firma *Gil & Braz*.

Era demais, os concertos andavam em muito mais do custo do relogio, e então uma resolução heroica se impoz, que fo —atirar fóra o imprestavel traste.

Por Deus que em outros tempos *A Provincia* podia ser lida; mas hoje é um cemiterio, abandonado e esquecido por tudo que vive.

Um passador de sedulas falsas foi hontem capturado pela policia de Floresta dos Leões.

Chama-se o tal individuo Martins Aprigio, é boiadeiro e foi descoberto o *negocio* na occasião em que elle fazia pequeno pagamento a um velho sertanejo.

Em seu poder encontrou somente a autoridade local quatro sedulas novas do valor de dez mil réis, isto já depois de quasi terminada a feira de gado na referida povoação.

Martins acha-se preso, devendo, após ás diligencias, ser remettido para a cadeia desta capital.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Amaro Wanderley.
» 12 á 1 » —Dr. Hortencio de Azevedo.
» 1 ás 2 » —Dr. Octavio de Freitas.

×

O proprietario de uma casa de bruxedos, no Monteiro, de nome Eduardo Coêlho de Mello, ante-hontem, ás quatro horas da madrugada, aggrediu com outros individuos, ao sr. Francisco Pontes de Visgueiro, fazendo-lhe diversos ferimentos.

Semelhante facto passou-se no becco do Quiabo, não conseguindo a policia depois de ter recebido a queixa, capturar um só dos culpados.

Hontem o ferido esteve na chefatura onde foi vistoriado pelos srs. medicos daquella repartição.

Ali tambem vimos respondendo a auto de perguntas perante o sr. dr. 2.º delegado da capital, a mulher Umbelina Coêlho de Mello, esposa de Eduardo e Severino Cavalcanti, Americo Rodrigues e Rosa da Conceição.

Quando o sr. subdelegado do districto, foi procurar o criminoso em a sua residencia, ainda encontrou o altar do *Catimbó*, armado sobre a meza, e as pessôas que fôram ouvidas a respeito do occorrido affirmaram realisar-se no local, todas as noites, variadas sessões de feitiçaria.

DELEGACIA DO 1.º DISTRICTO

Hontem, ás 11 horas da manhan, o individuo de nome Lindolpho Pessôa, que é acostumado á pratica de *contos do vigario*, usando por esse fim de cartas de apresentação com falsos nomes, abusando da confiança de Liberato Ferreira de Souza, extorquio deste a quantia de 3$000 rs, a titulo de matricula para uma collocação na *Fundição Cardoso*, fornecendo antes uma carta de recommendação assignada falsamente por *Augusto Silva*.

Lindolpho Pessôa foi preso em flagrante, na occasião em que acabava de escrevera carta apresentando Liberato de Souza ao proprietario da mencionada fundição.

Depois de lavrado o competente termo de flagrancia foi Lindolpho recolhido á casa de detenção.

×

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, foi hontem recolhido á casa de detenção o individuo Augusto Dias de Oliveira, por ter furtado de uma loja á rua dr. Rosa Silva uma camisa de linho.

×

CHUVAS

Telegrammas recebidos pela Great Western, no dia 28 de novembro:

Colonia, chuvas fracas durante 5 horas; Agua Preta, chuvas variaveis durante 5 horas.

— Dia 30:

Escada, pluviometro, 15 centesimos.

— Dia 1 de Dezembro:

Parahyba, pluviometro, 6 centesimos; Timbaúba, pluviometro, 32 centesimos; Pureza, chuvas variaveis durante 3 horas; Baraúna, chuvas variaveis durante 3 horas; Nazareth, pluviometro, 21 centesimos; Floresta dos Leões, chuvas variaveis durante 3 horas; Tiúma, chuvas variaveis durante 5 horas; Escada, pluviometro, 2? centesimos; Agua-Preta, chuvas fracas durante 3 horas; Gravatá, pluviometro, 12 centesimos.

×

Manoel Francisco de Sant'Anna, na occasião em que hontem, na estação do Manguinho, procurava tomar o trem de 2 horas e 5 minutos da tarde, da linha principal, cahio desastrosamente entre os carros, ficando com um dos braços esmagado.

No mesmo trem veio elle transportado para a estação das officinas, donde, em padiola, seguio para o hospital Pedro II.

A autoridade local tomou conhecimento do facto.

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de Direito

Resultado dos exames oraes feitos hontem:

3.º ANNO

Alfredo Vaz de Oliveira Ferraz, plenamente grão 9 em todas as cadeiras.

Alfredo de Oliveira Polari, plenamente grão 9 em todas as cadeiras.

Manoel Ferreira de Andrade Junior, plenamente grão 7 em criminal e em civil e grão 6 em commercial terrestre.

Renato Cunha de Oliveira Mendonça, plenamente grão 7 em criminal e em civil e simplesmente grão 4 em commercial terrestre.

Augusto Ferreira Baltar Filho, simplesmente grão 1 em criminal e em civil.

Reprovado em commercial 1.

4.º ANNO

Valdivino Tito de Oliveira, plenamente grão 9 em todas as cadeiras.

Adolpho Camello Pessoa de Albuquerque, plenamente grão 6 em criminal e simplesmente grão 3 nas outras cadeiras.

Dyllermando de Souza, simplesmente grão 5 em criminal e em economia politica e grão 3 em civil.

Reprovado em commercial maritimo 1.

Escola de Pharmacia

Eis o resultado final dos exames do 1.º anno do curso desse estabelecimento:

José Sotero da Silva Faria, distincção em todas as cadeiras.

Antonio Barbosa Vianna, plenamente em historia natural 9, plenamente em chimica 6 e plenamente em pharmacia galenica 6.

Augusto Pinto de Campos, plenamente em historia natural 6, simplesmente em chimica 5 e plenamente em pharmacia galenica 6.

Bacharel José Pinto Mendes, distincção em todas as cadeiras.

Luiz de Castro Filho, simplesmente em historia natural 1.

Eronides dos Santos Selva, simplesmente em historia natural 1 e simplesmente em pharmacia galenica 1.

José de Sá Bezerra Cavalcante, plenamente em historia natural 7 e plenamente em pharmacia galenica 6.

Antonio Pereira de Andrade, simplesmente em historia natural 3, simplesmente em chimica e 1 simplesmente em pharmacia galenica 3.

Francisco Fonseca, simplesmente em chimica 3.

José Botelho, plenamente em historia natural 7 e simplesmente em pharmacia galenica 5.

José Noya, simplesmente em historia natural 4 e simplesmente em pharmacia galenica 3.

Alfredo do Espirito-Santo, simplesmente em historia natural 1.

Henrique Hibernon de Oliveira, simplesmente em historia natural 1 e simplesmente em chimica 2.

Austricliano Campos, simplesmente em pharmacia galenica 1.

Reprovados em historia natural 4, em chimica 12 e em pharmacia galenica 6.

Não tendo comparecido 1 ás respectivas chamadas.

Cursaram as aulas 39 estudantes, destes inscreveram-se para exame 20, passando 7 para o 2.º anno.

—

Collegio Santa Margarida

Sob a presidencia do dr. Luiz José da Silva, servindo de examinadores os srs. professor José Martiniano de Souza, o academico Paulo Guedes e a professora da cadeira d. Maria das Mercês Oliveira, realisaram-se sabbado os exames primarios das alumnas deste estabelecimento de educação, dando o seguinte resultado:

3.º classe

Anisia Tucuman, Almerinda de Andrade Lima e Maria Doralice Teixeira Braga, muito adiantadas.

1.º grão

Aldarosa Eugenia Guimarães, Maria Adalgisa de Oliveira, Maria Thereza Pereira Vianna e Elodia Layme, distincção; Regina Ferreira Marques e Emma Eugenia Guimarães, plenamente, grão 8.

2.º grão

Maria Alexandrina C. M. de Barros, distincção; Irene Layme, plenamente, grão 9 e Beatriz Macêdo, plenamente, grão 7.

3.º grão

Omar Fernandes Damasio, distincção e louvor e Julieta Fonseca, plenamente, grão 8.

Ao acto compareceu o sr. dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da instrucção publica.

—

Collegio N. S. das Victorias

Teve logar, ante-hontem, as ferias neste estabelecimento de ensino.

Foram submettidas a exame as alumnas Amelia de Pinho Borges e Judith Souto Maior, sendo ambas approvadas com distincção.

A sua directora, d. Octavia Rodrigues Pinheiro, depois de terminados os exames, offereceu aos seus convidados um lauto almoço.

—

Exames primarios

Perante a commissão examinadora, composta do dr. Affonso de Barros C. de Albuquerque, como presidente e do examinador professor Floriano Baptista de Oliveira, tiveram logar no dia 27 de novembro findo, os exames das alumnas da professora do Encanamento, d. Adelina da Cunha Cabral, dando o resultado seguinte:

1.º grão—Alice Aurora Domingues Carneiro, Angelina Bento de Araujo, Luiza de França Gomes da Silva, Elvira Ferreira Barbosa, Anna Maria do Nascimento, Maria José da Silveira Pinto e Vicencia Auta de Figueiredo, approvadas plenamente.

2.º grão—Maria Bemvinda da Rocha e Eulalia Dias dos Reis, approvadas plenamente.

— No exame que se procedeu no dia 28 do mez passado na 1.ª escola publica municipal da freguezia de Santo Antonio, regida pelo professor Francisco Marques da Trindade, perante a commissão examinadora, composta dos professores Ernesto da Silva Miranda e Romualdo Augusto de Souza Navarro, escapou o nome do alumno do 3.º grão, Oscar Monteiro Braga, que foi approvado com distincção.

— Perante a commissão examinadora composta dos srs. professores José Elydio Domingos Carneiro, como presidente e Delmiro Sergio de Farias como examinador, tiveram logar os exames da escola particular mixta da freguezia da Bôa-Vista, regida pela professora titulada d. Delphina Perpetua dos Santos, dando o resultado seguinte:

3.º grão.—Antonia Maria Tavares da Silva, approvada com distincção e louvor.

— Sob a presidencia do coronel Miguel de Abreu Macedo, servindo de examinador o professor Innocencio Lopes de Mendonça, tiveram logar nos dias 29 e 30 do proximo mez passado as provas escriptas e oraes da segunda cadeira municipal regida pela professora Maria Thereza de Miranda, dando o seguinte resultado:

1.º grão.—Maria do Carmo Reis, Antonia Gonçalves da Silva, Argentina Barros Lima, Carolina de Oliveira, Elvira Soares Cerdim, Epiphania Dias de Almeida, Judith da Silva Almeida e Antonia Augusta do Monte, approvadas plenamente.

2.º grão.—Lucilla Ribeiro de Souza e Rachel Cordeiro de Moraes, approvadas plenamente.

3.º grão.—Raymunda Gouveia da Motta, Alice Avelina da Silva, Albertina Ribeiro de Souza, Romana do Bomfim Ferreira e Cecilia Xavier Baviera, approvadas com distincção.

Após a leitura do resultado dos exames utilizaram-se da palavra o professor Innocencio L. de Mendonça e o presidente o sr. Miguel Macedo, distribuindo a cada examinanda um premio.

— No dia 23 de novembro do corrente anno, teve logar o exame da escola publica municipal mixta do povoado dos Remedios, presente a commissão examinadora revdm sr. vigario Francisco de Barros Cavalcanti Lins, presidente do acto, Delmiro Sergio de Farias, examinador nomeado e a professora da cadeira, Maria da Pureza Barbosa de Araujo.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão.—Oscar Orneville da Rocha e Haydéa Infante da Rocha, approvados plenamente.

— No *Lyceu de artes e officios* tiveram logar em novembro passado, com assistencia do dr. Pereira do Costa, fiscal do governo, os exames primarios da 1.ª cadeira, regida pelo professor Antonio Jacintho de Barros Correia, sendo este o resultado:

Aproveitamento.—Arnobio Hemeterio de Hollanda Freire e Luiz de França Araujo, muito adiantados; Justino Ferreira da Silva e Anisio Paschoal Ferreira, adiantados.

2.º grão.—José Joaquim dos Santos, adiantado.

1.º grão.—Manoel Gomes de Sant'Anna, plenamente; José Jacintho de Mendonça, Raymundo Saturnino de Souza e José de Souza Lima, distincção, e Henrique Custodio da Silva, approvado com distincção e louvor.

— No dia 30 do mez proximo passado, realizaram-se os exames das alumnas da setima cadeira da Bôa Vista, regida pela professora Florimena Montenegro, sendo a commissão examinadora composta dos srs. coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, presidente, professor Manoel Candido Fernandes Pires e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão.—Alvina Maria de Barros, Adalgisa Arlinda Ribeiro de Carvalho, Dionysia dos Pires Gomes, Alzira Tavares de Almeida, Maria Augusta de Torres Bandeira, Maria da Conceição Machado e Navegantina Monteiro de Almeida, approvadas plenamente.

2.º grão.—Aurea Barroso de Torres Bandeira, Maria d'Annunciação Alvim, Eugenia do Monte Fernandes Soares, Maria Lopes Machado Ramos e Esther Aurora Guedes Araujo, approvadas plenamente.

3.º grão.—Guiomar do Rego Valença, Luiza de França da Silva, Maria do Carmo do Rego Valença e Florinda Botelho, approvadas com distincção.

Tambem prestaram exame os alumnos Benedicto Irineu Ribeiro, primeiro grão, approvado plenamente e Ruben Basto, terceiro grão, approvado com distincção.

— Realizaram-se no sabbado ultimo, perante a commissão examinadora composta dos srs. dr. José Maria Correia de Oliveira e academicos Manoel Clementino d'Araujo e Leonino Correia de Oliveira, os exames primarios da escola particular regida pela professora a exma. sra. d. Maria Florina dos Santos Leal.

Foram submettidos os alumnos Edith Dantas Bastos e Adamastor Luiz Fernandes, sendo ambos plenificados.

A' todos os presentes foi offerecido um copo de cerveja.

— No dia 23 de novembro proximo passado realizaram-se os exames de aproveitamento da escola publica infantil, de Santo Antonio, regida pela professora d. Clementina Elisa Monteiro, sob a presidencia do academico Leonino Correia de Oliveira e servindo de examinador o professor Augusto de Moraes Pradines.

O resultado foi o seguinte:

Cornelio Carlos da Costa e Oscar Joaquim Ferreira, muito adiantados.

×

Trabalhando em derrubar algumas arvores, no engenho *Lage de Una*, Agua Preta, o individuo de nome Pedro Monção, succedeu por descuido decepar com o machado um dedo do pé esquerdo.

Occasionou isso grande perda de sangue ao pobre jornaleiro, que, transportado immediatamente para casa, por alguns camaradas, logo ao entrar deu francamente a conhecer achar-se fóra do uso das faculdades mentaes.

A' noite, achando-se todos da familia conversando na saleta de jantar, sobre o acontecido, Monção, utilizando-se de um punhal, poz termo a existencia, cravando a arma bruscamente sobre o coração.

A lamentavel scena teve logar em principios da semana passada, tomando a respeito, o sr. delegado de Agua Preta, as providencias determinadas pelo caso.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José, e Afogados affixou, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.º PUBLICAÇÃO

João Manoel d'Araujo Pereira, solteiro, natural de Portugal, e d. Maria Maia d'Oliveira Guimarães, viuva, natural deste Estado, residentes em S. José.

Antonio Liborio Tavares da Silva, natural deste Estado, e d. Maria dos Anjos Martins Medeiros, natural de Portugal, solteiros, residentes em Afogados.

1.º PUBLICAÇÃO

Othon da Motta Silveira e d. Maria Francisca da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Antonio Pedro de Lima, residente no Recife, e d. Rosa Genuina de Mello, residente em Nazareth, solteiros, naturaes deste Estado.

José Augusto Reis Samarcos, natural de Portugal, e d. Cecilia Jones de Mattos, natural deste Estado, solteiros, residentes em Santo Antonio.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.º PUBLICAÇÃO

João Torquato de Lima e d. Maria Domiciana de Lima, solteiros, residentes na freguezia do Pôço.

Zacharias Felix dos Prazeres e d. Joanna Maria de Azevedo Santos, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

1.º PUBLICAÇÃO

Joaquim Solano de Albuquerque, solteiro, e d. Julia Adelaide de Castro Rabello, viuva, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

×

Um individuo levado por ciumes acaba de assassinar barbaramente a seu irmão mais velho, de nome Christovão Francisco da Cruz.

O hediondo crime teve logar na propriedade *Sacramento*, poucas horas distante da cidade de Agua Preta.

Para consecução do negro fim Antonio Francisco da Cruz utilisou-se de cacete e punhal, sendo tambem auxiliado em semelhante selvageria pelo perverso Francisco Hilario, primo legitimo do desgraçado extincto, de quem fazia-se admirador e amigo.

A policia, felizmente, ao receber informações sobre o facto, conseguiu prender os dois sanguinarios e recolhel-os, á cadeia do respectivo municipio.

Elles não negaram o crime e, claramente, confessaram o baixo motivo que os levou a fazer findar-se de modo tão lugubre o irmão e primo.

Christovão Francisco era ali muito conhecido como rapaz pacato e trabalhador.

×

O gatuno João da Silva foi preso ante hontem com um roubo na mão: um relogio de metal, muito bem dourado e uma cadeia de prata, com um medalhão do mesmo metal.

Interrogado pelo subdelegado do 2º districto da Graça, o *gajo* confessou o crime, não dizendo, porém, o verdadeiro dono dos objectos, que se acham em deposito para quem de direito reclamal-os.

O escamoteador está presentemente em um logar onde não pode dar expansão aos seus dotes *artisticos*, pois conserva-se na cadeia, á ordem do sr. dr. chefe de policia.

×

Hontem foi preso e recolhido á Casa de Detenção, por ordem do respectivo commandante, o bombeiro n. 11 Enedino Thomaz de Souza.

Semelhante castigo foi devido ao abuso de bebidas alcoolicas, por parte daquella praça, que, procedendo assim, feriu o regulamento da sua companhia.

×

Deu entrada hontem na casa de detenção, afim de ter em breve o conveniente destino, o louco José Gomes da Silva.

Chegou o desventurado da cidade de Gravatá, onde de ha muito, por motivos particulares, perdera o uso da rasão.

×

Desde ante-hontem acha-se sem detentos a cadeia do municipio do Cabo!

Isso é que é terra onde os habitantes são ordeiros e respeitadores da justiça!

Viva o Cabo!

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Antonio Ferreira de Azevedo, do 27º batalhão de infantaria.

Ronda menor um subalterno do 27.º batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Pedro de Alcantara.

Guarnição:

O 14 dará a guarda do Hospital; o 27 a da alfandega; o 34 a da caixa, ordenanças para a auditoria de guerra e quartel general e o 40 a da delegacia com o official, o reforço do hospital e as ordenanças para o sr. general.

Uniforme n. 7.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo

Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros

Guarda do quartel o cabo n. 17 e pessoal ns. 1, 13 e 7.

Dia á companhia a praça n. 3.

Ordem á secretaria a praça n. 25.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

Ante-hontem ás 7 horas da noute, o anspeçada do 40.º batalhão de infantaria, João Bernardo da Silva, raptou da travessa do Peixoto, a menor Damiana Francisca da Conceição.

A autoridade local tomou conhecimento do facto, officiando ao commandante do batalhão, afim de fazer apresentar a referida praça hoje, na subdelegacia, para effectuar-lhe o auto de perguntas.

×

O sr. delegado de Pão d'Alho visitou no sabbado ultimo, em companhia do respectivo promotor publico, a cadeia do municipio.

Acham-se detidos n'aquelle estabelecimento os seguintes individuos: Paulo Francisco Barbosa, sentenciado; Manoel Raymundo da Silva, processado; José Francisco de Araujo, denunciado e José de Souza Miranda, indiciado em crime de homicidio.

×

Obteve alta do Asylo de Alienados, onde se achava em tratamento, o criminoso José Delphino dos Anjos, homem de côr preta e de 30 annos de idade.

Delphino foi recolhido novamente á Casa de Detenção.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia do Povo á rua do Rangel n. 34.

— Vaccinação:

O dr. Lins Petit vaccinou 1 pessoa em domicilio.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 4 pessoas em domicilios.

O dr. Ladislão Cavalcante vaccinará hoje, ás 11 horas, na pharmacia Farias á rua do Bom-Jesus.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 10 pessoas.

Vaccinará, hoje, na Varzea, de 10 1/2 ás 2 horas da tarde.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Ladislão Cavalcante visitou os predios ns. 94, 96, 98, 99, 100, 101 e 103 á rua de São Jorge.

Intimou o proprietario do predio n. 96, para em 15 dias, fazer o ladrilho da sala posterior.

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 294 e 292 á rua Augusta.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 18, 14, 16, 12, 10, 9 e 8 á rua do Fogo.

O dr. Theophilo de Hollanda visitou os predios ns 18 á rua das Creoulas e 9 á travessa da Baixa-Verde.

O mesmo doutor intimou o proprietario do predio n. 23 á rua Joaquim Nabuco, a enviar as chaves á hygiene.

O dr. Baptista Fragoso visitou 16 casas em Campo-Alegre.

— Intimações:

O dr. Lins Petit intimou o proprietario do predio n. 198 á rua Vidal de Negreiros, para em 48 horas, enviar as chaves á hygiene.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou o proprietario do predio n. 43, 1 ja, á rua do Aragão, para em 15 dias, caiar e pintar a loja do mesmo predio.

Intimou o proprietario do predio n. 1, á rua do Aragão, para em 15 dias, caiar e pintar a loja do mesmo predio.

Intimou o proprietario do predio n. 17, fabrica de Macarrão, á praça Maciel Pinheiro, para em 20 dias, caiar, pintar e concertar a caixa do apparelho.

Intimou o proprietario do predio n. 15 á praça Maciel Pinheiro, para em 15 dias, caiar e pintar.

Intimou o proprietario do predio n. 1?, refinação, á praça Maciel Pinheiro, para em 20 dias, caiar e pintar.

Intimou os proprietarios dos predios ns. 3, açougue, e 1 á praça Maciel Pinheiro, para em 20 dias, caiarem e pintarem

Intimou os proprietarios dos açougues da rua da Matriz, para em 20 dias, caiarem e pintarem

— Desinfecções:

O dr. Baptista Fragoso requisitou a desinfecção de uma casa em Campo-Alegre.

×

Após violenta discussão com o jornaleiro Antonio Salustino, o individuo Antonio Francisco, conhecido pela alcunha de *Francisco Caboclo*, armado de punhal, fez no infeliz quatro ferimentos, todos de natureza grave.

O criminoso, apezar de ser muito perseguido, conseguiu dar *ás de Villa Diogo*, sendo desconhecido da policia o seu paradeiro.

Occorreu o facto na povoação Timbó, do municipio de Panellas.

×

Da lavadeira Francisca Ferreira, residente em Santo Amaro das Salinas, haviam desapparecido duas calças de brim e mais algumas peças de roupa.

A mulher, vendo ante-hontem o marcineiro José Manoel da Silva de posse de um daquelles objectos, em vez de levar sua queixa ao sr. subdelegado do districto, contou o facto ao soldado Manoel Cabral Pontes, do destacamento do Recife.

Sabendo a praça onde morava aquelle individuo, dirigiu-se immediatamente á sua procura e, encontrando-o em casa, após capturál-o, fez-lhe diversos ferimentos com o sabre de que se achava armado.

Hontem, foi Manoel vistoriado na chefatura, procedendo-se ás diligencias a respeito do furto e do espancamento soffrido pelo preso.

×

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 3 de dezembro de 1905.

Existiam	479
Entraram	6
Sahiram	4
Existem	481
A saber:	
Nacionaes	452
Mulheres	16
Estrangeiros	13
Mulheres	0
	481
Arraçoados bons	365
» doentes	15
Loucos criminosos	2
» correccionaes	6
A' custa propria	2
Correccionaes	91
	481
Enfermaria:	
Existiam	16
Entraram	0
Sahiram	1
Existem	15

×

Veio hontem de Gravatá, para a Casa de Detenção, devidamente escoltado, o réo Justino Pereira da Silva, que na ultima sessão de jury ali realisada foi condemnado á pena de dous annos, sete mezes, quinze dias e doze horas de prisão.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa um volume de versos *Musa & Traça*, de Job Sá.

Mais de espaço diremos sobre elle alguma coisa.

Por emquanto, muito obrigados pelo offerecimento.

— Foi hontem distribuido o n. 817, anno XXIV, da *Lanterna Magica*.

— Recebemos hontem pelo correio um exemplar do *Boletim do Centro Industrial do Brazil*, correspondente ao mez de setembro.

Seu summario é o seguinte:

« Dr. João Luiz Alves, discursos. Dr. Carvalho Britto, discursos Dr. Candido Rodrigues, dircurso e documentos respectivos. Dr. Vieira Souto, estudos, interview, discurso e resposta do exmo. sr. visconde de Ouro Preto. Dr. Jorge Street, tarifas. Industria do algodão. Vida social.

— Do Rio de Janeiro e de S. Paulo recebemos hontem os ns 44 do *Brazil-Medico*, XIX anno e 21 da *Revista Medica*, VIII anno.

Trazem, como sempre, assumptos importantissimos, que serão lidos com o maior interesse.

— Temos sobre a mesa um exemplar do *Relatorio da Irmandade das Almas do Recife*, apresentado pelo irmão ex-juiz J. Luiz de Araujo, em 3 do corrente, em reunião da irmandade.

— O sr. Agostinho Bezerra, proprietario da Agencia jornalistica, nos remetteu hontem o ultimo numero da *Revista da Semana*.

Agradecidos.

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje o sr. Antonio Ribeiro Souza Mendes, honrado negociante de nossa praça e proprietario da «Pensão Siqueira».

Felicitamol-o.

— Faz annos hoje o sr. capitão José Alves R. Leite.

Pelos salões

O sr. dr. Lima Borges festeja no dia 7 do corrente, o bacharelamento de um filho, baptisando dous outros, á tardinha.

Agradecemos o convite que nos foi enviado.

ARTES E DIVERSÕES

Olinda foi no domingo passado a cidade das bôas diversões.

Realmente as festas ali estiveram animadissimas.

Corridas a pé, *páo de sebo, quebra canella e panella de feitiço*, os conhecidos brinquedos populares, foram muito desputados pela meninada.

Todo o pateo do Carmo achava-se lindamente ornamentado e illuminado, tocando diversas bandas de musica.

O sr. Comber Filho multiplicava-se para dar o maior brilho áquelle attrahente trecho da velha cidade.

— O *Nucleo Recreativo Pernambucano* realiza no dia 7 do corrente, um sarão dansante, em sua séde, ao becco do Veras n. 15, 1.º andar, para commemorar o 4.º anniversario de sua installação.

Agradecemos o convite que nos foi enviado.

— Esteve muito animada a *soirée* dramatica realizada no domingo ultimo pela *Distracção dramatica da Torre* em beneficio ao seu digno socio H. Silva.

Perante selecta e numerosa platéa, foi satisfactoriamente representado o conhecido drama—*Córa a filha de Agar*, bonita peça de Ribeiro da Silva, merecendo calorosos applausos.

No final do drama foram chamados á scena o beneficiado e o dr. Ribeiro da Silva, sendo ambos applaudidos.

O espectaculo terminou com a comedia *Guerra as mulheres*.

ESPORTE

Prado Pernambucano

Foi muito concorrida a festa hippica promovida ante-hontem pela União esportiva pernambucana.

Desde o portão de entrada, o prado apresentava vistosa ornamentação de folhagens e bandeirolas.

No corrimão das archibancadas corriam entralaçadas duas fitas de gangas com as cores nacionaes.

Tocou durante o divertimento a banda do 27.º batalhão.

Por vezes, temos verberado o procedimento do *jockey* José Marcellino que se tornou celebre nos annaes do prado por irregularidades.

Este *jockey* alem das muitas bandalheiras que tem feito, procura sempre provocar partidas falsas afim de cançar os outros parelheiros e elle ter bôa saida.

Hontem o publico assistiu uma dessas *bravatas* do José Marcellino, que ainda encontrou um juiz de partidas sem energia.

Felizmente este foi substituido, effectuando-se logo a partida.

1.º PAREO—**Inicio**—8?0 metros — Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º e 16$ ao 2.º.

Gladiador, alazão, 52 ks., coud. Bôa Fé, (Manoel Martins) 1
Creso, rod., 52 ks., A. N., (Pedro Figueiredo) 2
Zirone, rod., 53 ks., coud. Torrense, (Pedro Alexandrino) 3

Não obtiveram classificação *Dublin*, *Tico-tico* e *Lobis Home*.

Tempo 59".

Rateio simples: 10$000, 7$200 e 11$800.

Rateio duplo: n. 24, 8$600.

Dada a partida saltou de ponta *Creso* entregando-a logo a *Gladiador*, que não achou quem mais o alcançasse, vencendo a corrida por um corpo de luz.

2.º PAREO—**Ao illm. sr. coronel José da Veiga Seixas**—1.000 metros—Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º e 16$ ao 2.º.

Tupá, cast., 48 ks., Stud Antony, (José Ribeiro) 1
Fakir, rod., 48 ks., coud. Avenida, (Pedro Alexandrino) 2
Janota, cast., 50 ks., coud. Independencia, (José Marcellino) 3

Deixaram de ser classificados *Gaulez* e *Condor*.

Não correu *Soneto*.

Tempo 73" 1/2.

Rateio simples: 13$900, 7$100 e 6$400.

Rateio duplo: n. 16, 20$300.

Ao juiz baixar a bandeira pulou de ponta *Janota* que assim correu até a seta dos 1,200, onde formaram bolo todos os parelheiros resultando ganhar a corrida por cabeça *Tupá*.

3.º PAREO — **Aos Fundadores da União esportida**—850 metros—Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º e 16$ ao 2.º

Derby, rod., 52 ks., F. L., (Luiz de França) 1
Feniano, rod. pedrez, 52 ks., A. A. (Manoel Martins) 2
Boreas, pampo, 52 ks., coud. Fortaleza, (Pedro Alexandrino) 3

Não foram classificados os parelheiros *Zuave* e *Mops*.

Ranunculo não correu.

Tempo 63".

Rateio simples: 39$500, 15$000 e 15$000.

Não tendo sido vendida a dupla desse pareo o resultado da sua vendagem que foi de 217$500 reverteu em favor do pareo que se seguia.

Neste pareo ganhou de ponta a ponta *Derby*.

4.º PAREO—**Ao illm. sr. coronel Manoel da Veiga Seixas**—1.100 metros—Animaes pelludos—Premios: 257$ ao 1.º e 20$ ao 2.º.

Templar, rod., 50 ks., coud. Independencia, (Luiz de França) 1
Medoc, cast., 54 ks., coud. Avenida, (Manoel Martins) 2
Hernani, rod., 52 ks., coud. Patria, (José Marcellino) 3

Não obtiveram collocação *Nodyi* e *Pery*

Tempo 79" 1/2.

Rateio simples: 9$400, 7$000 e 8$500.

Rateio duplo: n. 35, 23$000.

Ao ser dado o grito de larga pulou de ponta *Medoc* offerecendo-lhe logo luta *Templar* que forçando o galope tomou a dianteira não mais entregando-a.

5.º PAREO—**Coudelaria Balduino**—1.050 metros—Handicap—Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º, e 16$ ao 2.º

Pimpão, russo, 50 ks., B. M. S., (Luiz de França) 1
Hebreu, mell., 50 ks., coud. Oscarios, (Pedro Alexandrino) 2
Aventureiro, alaz., 50 ks. coud. Independencia, (Manoel Martins) 3

Rayon e *Porto-Principe* não obtiveram collocação.

Tempo 70".

Rateio simples: 26$800, 11$300 e 7$500.

Rateio duplo: n. 34, 88$000.

Confirmada a partida galgou a ponta *Aventureiro* conservando-se nessa posição até a seta dos 1,300.

Formando-se uma luta geral que se prolongou até o vencedor, chegando *Pimpão* com a cabeça a frente.

6.º PAREO—**Ao illm. sr. coronel Thomaz da Veiga Seixas**—2.450 metros—Handicap—Animaes pelludos—Premios: 1:500$ ao 1.º e 12?$ ao 2.º.

Medoc, cast., 52 ks., coud. Avenida, (Manoel Martins) 1
Hernani, rod., 50 ks., coud. Patria, (José Marcellino) 2
Gaulez, cast., 50 ks. coud. Balduino, (Luiz de França) 3

Não obteve classificação *Pery*.

Dirus e *Ajax* não correram.

Tempo 192".

Rateio simples: 12$800, 7$900 e 6$900.

Rateio duplo: n. 13, 17$900.

Dada a partida, pela sua ligeireza saltou de ponta *Hernani* correndo nessa posição até os 950 metros onde *Gaulez* a tomou, entregando-a a *Medoc* nos 1.200 que foi o vencedor do pareo.

7.º PAREO—**Ao illm. sr. coronel João da Veiga Seixas**—900 metros—Handicap—Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º e 16$ ao 2.º.

Rayon, pedrez, 50 ks., Stud. Antony, Pedro Figueiredo 1
Fakir, rod., 48 ks., coud., Avenida, (Luiz de França) 2
Janota, cast., 52 ks., coud. Independencia, (José Marcellino) 3

Deixaram de correr *Soneto* e *Hebreu*.

Tempo 65".

Rateio simples: 15$400.

Rateio duplo: n. 12, 11$700.

Saiu de ponta *Janota*, que logo depois lutou com o parelheiro *Rayon*, que forçando o galope conseguiu ganhar por um corpo a corrida.

8.º PAREO—**Consolação**—850 metros—Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º, 32$ ao 2.º e 16$ ao 3.º.

Derby, rod., 52 ks., coud. Balduino, (Luiz de França) 1
Creso rod., 5? ks., A. N., (Pedro Figueiredo) 2
Feniano, rod. pedrez, 52 ks., J. J. A. (Pedro Alexandrino) 3

Não obtiveram collocação *Mops Dublin* e *Zuavo*.

Ranunculo deixou de correr.

Tempo 63".

Rateio simples: 9$800, 5$500 e 11$800.

Rateio duplo: n. 14, 20$400.

Neste pareo obteve a ponta *Creso*, correndo 500 metros sem travar luta. Na curva da reta de chegada forçaram o galope todos os parelheiros e formaram grande disputa, resultando batel-os por meio corpo *Derby*.

Creso foi bom segundo.

O movimento de poules orçou a ..... 10:915$000.

Jockeys victoriosos

Luiz de França 4
Manoel Martins 2
Pedro Figueiredo 1
José Ribeiro 1

Coudelarias victoriosas

Balduino 3
Stud Antony 2
Avenida 1
Independencia 1
Bôa Fé 1

— Resultado da inscripção das corridas promovidas pela União esportiva pernambucana que se deverão realizar no dia 8 do corrente.

Pareo de 2.000 metros Hernani, Verdugo, Medoc e Fantoche.

Pareo de 1.609 metros Gaulez, Nautico, Tupá, Soneto, Togo, Fakir e Cid.

Pareo de 1.609 metros Templar, Fantoche, Pery e Togo.

Pareo de 1.430 metros Condor, Jardy, Euro, Ninguem, Bilontra, Rayon, Shah, Hebreu e Urano.

Pareo de 1.000 metros Boreas, Jardy, Derby, Euro, Turco, Acaso e Shah.

Pareo de 850 metros Basaruco, Boreas, Turco, Russinho, Mops, Carurú e Ranunculo.

Pareo de 850 metros Balmacede, Mops, Creso, Gladiador, Piriquito e Ranunculo.

Pareo de 800 metros Balmacedo, Creso, Piriquito, Dublin, Zirone e Brazil.

—

Hippodromo do Campo Grande

Ante-hontem realizou o Hippodromo do Campo Grande a sua 26.ª corrida que foi dedicada a sociedade beneficente dos empregados da estrada de Ferro do Olinda.

Abrilhantava a festa hippica uma banda de musica, havendo alguma concorrencia.

Foi este o resultado:

1.º Pareo — **Inicio**—800 metros—Animaes pelludos.

Saiu triumphante o cavallo castanho *Buenos-Aires*, 52 ks., da coud., D. M. e montado pelo *jockey* Casimiro; cabendo o segundo logar ao rodado *Balmacedo* da coud. Campo Grande.

Rateio: 19$400, 25$100 e 25$100.

2.º Pareo—**Ao illm. sr. coronel Antonio Juvino da Fonseca**—800 metros—Animaes pelludos.

Ganhou *Jardy* da coud. E. M., o *jockey* Antonio Luiz de França. Obteve o segundo premio o rodado *Shah*.

Rateio: 14$0?0, 15$600 e 12$000.

Foi muito disputado este pareo.

3.º Pareo—**Ao illm. sr. Carlos Villaça**—1.000—Handicap—Animaes pelludos.

Depois de grande peleja saiu vencedor o rodado *Soneto*, da coud., Fernandes Vieira, tendo por *jockey* Antonio Pequeno. Seu seguidor foi o cavallo *Ninguem*, da coud. Beberibe.

Rateio: 14$600, 6$200 e 26$200.

4.º Pareo—**A sociedade beneficente dos empregados da Estrada de Ferro de Olinda**—800 metros—Handicap—Animaes pelludos.

Euro obteve o primeiro logar, tendo feito bonita corrida. Montava-o Manoel Ramos. Coud. Monteirense.

Bastante aproximado chegou *Brilhante* da coud. J. Pedro.

Rateio: 13$500, 8$700 e 12$500.

5.º Pareo—**Ao illm. sr. Francisco Miranda** 1.400 metros — Handicap—Animaes pelludos.

Conseguiu ainda obter mais um premio o parelheiro *Soneto*, montado pelo mesmo *jockey* do 3.º pareo.

Em segundo logar chegou *Jardy*.

Rateio: 5$400, 9$300 e 29$300.

No 6.º Pareo foi vencedor *Fantoche* da coud Banguá e *Togo* da coud. Arrayal.

Rateio, 5$000.

Os dois ultimos pareos não se effectuaram.

O movimento do jogo na casa de apostas foi pequeno.

DESAPPARECIDOS

Ante-hontem, ás 4 horas e 45 minutos da tarde, falleceu no Rio de Janeiro, em consequencia de uma desastrosa queda que dera, na ilha das Moças, na sexta-feira ultima, o 1.º tenente Aristides Ferreira Bandeira.

Completara a 20 do mez ultimo trinta e tres annos de idade o intelligente e operoso militar que pelo seu excellente caracter, era estimadissimo de todas as pessoas que o conheciam.

Era natural da Bahia.

Praça em 1889, foi nomeado 2.º tenente em 6 de Setembro de 1893 e 1.º tenente em Janho de 1901.

O curso de Engenharia Militar foi por elle completado com distincção em 1898.

Durante a revolta de 6 de setembro de 1903 esteve sempre ao lado do marechal Floriano Peixoto, que lhe dedicava a maior affeição, devidamente apreciando as nobres qualidades de que era dotado o leal militar.

Era casado com a exma. sra. d. Laura de Oliveira Bandeira, de cujo consorcio deixa tres filhinhas.

De telegramma particular, que recebeu o nosso querido collega dr. Arthur de Albuquerque, cunhado do desventurado extincto, que a morte acaba de arrebatar tão prematuramente e de quem tanto esperava a patria, sabemos, que ao fatal desenlace assistiram, além da desolada familia, os srs. Mario Bandeira e o dr. Eloy de Souza, deputado federal pelo Rio Grande do Norte, este um dos mais dedicados amigos do destitoso e irmão aquelle.

Ao nosso presado collega, ao venerando sr. dr. Benjamim Bandeira e sua desolada esposa e filhos apresentamos nossas condolencias, pelo rude golpe que acabam de soffrer.

— Na Capunga falleceu no sabbado ultimo, victimada por uma bronchite, a interessante Anysia, filhinha do sr. Hermenegildo de Castro Filho.

Contava apenas quatro mezes de idade o anginho, que deixou mergulhados em saudades profundas seus estremecidos progenitores.

— Passou no sabbado á noite pelo profundissimo golpe de perder sua esposa, á exma sra. d. Julieta Gomes Leal, o sr. coronel Antonio Gomes Leal, official do gabinete do exmo. sr. governador do Estado.

Tinha 48 annos de idade a virtuosa extincta, que uma insufficiencia da aorte victimou impiedosa.

O enterramento effectuou-se no dia seguinte, á tarde, sahindo o feretro da residencia de uma irmã da finada, á Encruzilhada de Belém, para o cemiterio publico de Santo Amaro, onde foi sepultado o corpo, havendo comparecido a esse acto crescido numero de pessoas.

Ao desolado esposo bem como a seu genro, sr. dr. Pedro Calixto, as nossas condolencias.

N. 110—201.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1905

13915 15.000$000 | 14936 500$000
16450 800$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

9359 | 21216 | 26953
17830 | 26804 | 29759

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7991 | 17013 | 22182
9469 | 21066 | 27444

Estão premiados com 5?$000 os seguintes numeros:

810 | 8560 | 16106 | 17472 | 26701
4485 | 14618 | 17424 | 24788 | 27722

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

13911 | 13913 | 13916 | 13918 | 13920
13912 | 13914 | 13917 | 13919 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

16441 | 16443 | 16445 | 16447 | 16449
16442 | 16444 | 16446 | 16448 | .....

APPROXIMAÇÕES

13914 100$000 | 16449 20$000
13916 100$000 | 16451 20$000

Os numeros terminados em 15 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 15.

×

5.ª LOTERIA DO PLANO 5 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1905

46468 20:000$000 | 9859 1:000$000
12791 3:000$000 | 10019 500$000
43200 2:000$000 | 13303 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

8483 | 22302 | 33687 | 53537
14904 | 27911 | 43173 | 56753

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

12102 | 23111 | 37924 | 49568 | 58050
19758 | 28037 | 38719 | 49865 | 59685
21857 | 34134 | 44543 | 52502 | .....

APPROXIMAÇÕES

46467 e 46469 ..... 200$000
12790 e 12792 ..... 100$000
43199 e 43201 ..... 100$000
9858 e 9860 ..... 50$000

DEZENAS

46461 a 46470 ..... 20$000
12791 a 12800 ..... 20$000
43191 a 43200 ..... 20$000
9851 a 9860 ..... 20$000

CENTENAS

46401 a 46500 ..... 6$000
12701 a 12800 ..... 5$000
43101 a 43200 ..... 4$000
9801 a 9900 ..... 4$000

Os numeros terminados em 68 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 8 estão premiados com 4$000 excepto os terminados em 68.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de dezembro de 1905:

Major Urbano Gomes de Sá pedindo que se lhe mande pagar o ordenado e a gratificação a que se julga com direito por ter exercido o cargo de promotor publico interino da comarca de Ouricury, a contar do dia 2 de outubro ultimo — Os vencimentos dos promotores publicos interinos são regulados pela disposição especial do art. 40 § unico da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, pelo que não tem lugar o que requer o supplicante.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de outubro proximo passado para o expediente da casa de detenção como da conta que juntaram na importancia de 13?$000 —Nesta data autorizo o pagamento

Bacharel Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento de forragens fornecidas durante o mez de novembro proximo passado, para a cavalhada do esquadrão de cavallaria estadual, como da conta que juntou na importancia de 5:040$000 —Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 30 de novembro de 1905, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. João Ferreira de Almeida Guimarães, Affonso de Albuquerque Mello e Manoel Nicoláu Regueira Pinto de Souza, sob a presidencia do sr. secretario geral do Estado, Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, deram-se os seguintes julgamentos:

Maria Augusta da Camara e A. Baroneza de Souza Leão.—Deferido.

João José de Jesus Americo e Bellarmino Rodrigues da Silva. — Indeferido em vista das informações.

Consulta dos collectores dos municipios de Garanhuns e de Cimbres.—Responda-se de accôrdo com o parecer do sr. dr. procurador fiscal.

A Santa Casa de Misericordia —Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 33 da rua Marcillio Dias, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

Hermina Amelia de Almeida Coimbra.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 61 da rua Velha, freguezia da Bôa-Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

José Maria de Andrade —Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 65 sita á rua do Dr. José Marcelino, municipio de Jaboatão, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Maria Margarida Lobo Valença.—Deferido de accôrdo com o parecer do sr. dr. procurador fiscal

Herman Lundgren —Dê-se provimento ao recurso para ficar sem effeito a apprehensão feita. A junta recorra dessa decisão para o exm. sr. dr. governador do Estado.

Nessen & C.ª — Restitua-se a quantia de 998$744, de accôrdo com a informação da recebedoria

Antonio C. Lacerda de Almeida. — Restitua-se a quantia de 5$333, nos termos da informação da subdirectoria de contabilidade.

Antonio Marinho dos Santos. — Tome-se por termo a fiança

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 4 de dezembro de 1905:

José Paulo Botelho, Manoel R. de Medeiros e Joanna Maria de Pinho Leal — Informe a 1.ª secção.

A Companhia de Seguros Paraense.—Junte os documentos dos impostos relativos ao 1.º semestre do exercicio corrente.

João Barbosa de Paiva —Deferido com relação ao exercicio de 1904 a 1905, em vista da informação e documento exhibido.

Maria Joaquina da Paz —Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação e documento exhibido.

J. Mello Filho, Andrade Lopes & C.ª, Andrade Maia & C.ª, Rodrigues Machado, Alves de Britto & C.ª e E. Guedes & Duarte —Restituam-se.

Maria da Paz Jesus.—Declare a peticionaria qual a verdadeira situação da casa uma vez que não consta dos lançamentos desta repartição, travessa alguma com a denominação mencionada pela peticionaria.

Manoel Joaquim Baptista Sobrinho.—Certifique-se.

Ramos & C.ª—Juntem o conhecimento do imposto predial relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente.

London Brazilian Banck Limited.—Mantenho a collecta por ser ella rasoavel comparada com a de outros predios.

Manoel Dias Correia, Anna Rosa, Vicencio de Mello Santos, Santa Casa de Misericordia, João Cabral, Antonio Gonçalves Dias, Manoel Ferreira Coêlho, Caetano Ferreira Coêlho, Raul Alves de Farias, Jesuino Brilhante Ferreira dos Santos, José Ventura, Manoella Thereza da Fonseca e Pedro Celestino dos Santos. — Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Ismael Gouvêa & Irmão —Revalide o sello das guias visto como tendo sido ellas vizado em 27, o conhecimento n. 33 está datado de 30 de novembro ultimo, incidindo portanto no art. 33 da lei n. 714 de 23 de maio deste anno.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 264.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 4 de dezembro de 1905.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 2:

A' minha ordem, Thomaz de tal ou Thomaz Leocadio, por se achar soffrendo das faculdades mentaes

A' ordem do dr. delegado do 1º districto da capital, Manoel Ignacio Pereira de Queiroz, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Semeão Vidal, menor, por se achar soffrendo das faculdades mentaes

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Cypriano Xavier Pereira, Manoel Lino de Almeida e Lourenço Joaquim de Sant'Anna, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista, Henrique Dias da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Francisco Manoel do Carmo, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, João Monteiro da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto do Arrayal, Francisco Xavier do Nascimento, como desordeiro

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Viagem, João Barbosa de Paulo, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

No dia 3:

A' minha ordem, José Gomes da Silva, por se achar soffrendo das faculdades mentaes

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Bôa Vista, José Manoel do Nascimento, por embriaguez e uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Vicente de Paula, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Rita Maria Alves dos Santos, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Bôa Vista, José Manoel da Silva, como desordeiro e gatuno.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Agua Preta, em officio de [illegible] hontem que, no dia 17 de novembro ultimo, no engenho Sacramento, os individuos Francisco Hilario e Antonio Francisco Cruz, armados de faca de ponta e cacete assassinaram a um seu parente de nome Christovão Francisco Santiago.

Contra os criminosos que se acham presos procede aquella autoridade as necessarias diligencias.

— Por telegramma de hontem, scientificou-me o subdelegado do districto de Carpina do municipio de Nazareth, que na mesma data prendeu, ali, o boiadeiro Martim Aprigio, na occasião em que este passava cedulas falsas do valor de 10$000, apprehendendo tres das referidas cedulas.

A mesma autoridade prosegue ás diligencias sobre o facto iniciadas.

— O administrador da casa de detenção scientificou-me, em officio de hontem que, falleceu ás 11 horas da manhã do mesmo dia, na enfermaria daquelle estabelecimento, victima de pneumonia, conforme attestou o medico respectivo o detento José Antonio da Silva, que ali se achava recolhido.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 13 de outubro de 1905.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Antonio Leocadio do Rego Barros, continuo addido á Secretaria de Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder ao peticionario tres mezes de licença, com duas terças partes do ordenado que percebe, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

N. 959—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 69 do orçamento em vigor, mandae pagar a Eduardo Layme, a quantia de noventa e tres mil e novecentos réis (93$900), que lhe é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente á secretaria da Junta Commercial do Recife, no mez de setembro proximo findo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao presidente da Junta Commercial do Recife.

N. 960—Ao dr. Manoel Cicero P. da Silva.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio n. 142, de 2 do corrente, remetto vos seis exemplares da collecção de leis deste Estado, promulgadas nos annos de 1899 a 1905, deixando de fazer o mesmo com relação ás de 1889, por não existirem exemplares disponiveis.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear o juiz municipal em disponibilidade, bacharel Miguel José da Motta Junior, para exercer, por tempo de quatro annos, na fórma da lei, o logar de juiz municipal de Olinda, vago pelo fallecimento do funccionario que o exercia, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Francisco dos Santos, amanuense do presidio de Fernando de Noronha, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 2 de dezembro de 1905:

Antonio Gonçalves Dias, Francisco Ponce de Leon, Francisco Jacintho Sampaio, João Antonio Correia, Manoel Fernandes Velloso, Rosa Pereira de Souza e Salutiel Estevão de Siqueira Costa.—Como requerem pagos os respectivos impostos.

Alvaro José Pereira, Clarindo B. da Silva, Manoel R. Medeiros e desembargador Sigesmundo Antonio Gonçalves.—Como requerem.

Francisco Maximiano F. Mello. — Junte nova planta.

Maria Carlota Pereira Ramos Duarte.—Certifique-se.

— Despachos do dia 4:

Antonio Joaquim Cascão.—Certifique-se o que constar.

Francisco Guilherme A. Alem e Maria Francisca da Paixão.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

João Alves Lourenço.—Deferido em vista da informação.

Joaquim Onofre —Sim, de accôrdo com a lei

TRIBUNAES

Appellação crime do Juizo de Direito de Villa-Bella

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADO BENTO JOSÉ MORENO

Accordão

Vistos estes autos de appellação crime do municipio de Villa Bella, sendo partes, appellante o Juizo, appellado Bento José Moreno:

Accordam em conferencia do Superior Tribunal, depois do relatorio e discussão do estylo, em dar provimento á appellação, para annullar, como effectivamente annullam, os actos praticados pelo Juiz Municipal, de fls. 22 e subsequentes. Porquanto, não tendo o referido Juiz competencia para preparar processos do julgamento do Jury, vê-se entretanto pelo despacho a fls. que elle manda dar vista dos autos ao Promotor para offerecer o libello accusatorio que recebeu e praticou todos os actos preparatorios do processo, inclusive a entrega deste perante o Tribunal, certidão a fls 29. Accresce que no processo do julgamento verificam-se outras irregularidades que o annullam de pleno direito e são as seguintes: 1.ª, o primeiro quesito a fls. 36 não se acha formulado regularmente, por ter o Juiz de Direito em um só quesito inquirido ao Jury se o réo desfechou um tiro contra a victima, do qual falleceu esta; pois que a penalidade do homicidio varia, conforme a causa da lethalidade da offensa, ou conforme a sua modalidade, por isso devia o Juiz ter proposto relativos ás hypotheses do art. 293 do Cod. Pen., isto é, indagar em primeiro lugar o acto offensivo praticado pelo réo, e depois as consequencias do mesmo acto; 2.ª, o terceiro quesito relativo é justificativa do crime refere-se á impossibilidade que teve o réo de obstar o crime, quando o art. 34 do citado Cod. refere-se á acção do aggressor; 4.º finalmente, ainda no quarto quesito foi supprimida a palavra *mal*, decorrente do n. 30 do mesmo art., que procurando o Jury substituir pela palavra *crime*, desnaturou o sentido da lei.

Por isso e mais dos autos, annullando o processado de fls. 22 em diante, mandam o réo appellado responder a novo Jury, observando-se as formulas legaes.

Custas afinal.

Recife, 29 de Agosto de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Vieira de Mello.*—*Argemiro Galvão.* — *João Carlos.* — *José Uchôa.*—*Tavares da Silva.*

ILEGÍVEL

Publicações a Pedido

Saudades

A' Hildebrando, no 3º anniversario de seu passamento

Morreste! Tão cêdo oh! sobrinho amado
Foste h bitar lá na mansão sidérea
Deixaste meu peito triste e dilacerado
Envolto ainda na saudade etherea.

Magua, dôr, é tudo isto qu'em mim habita
E suspirando vivo, neste mun o desgraça-
[do.
Ouve oh! querido, dessa mansão bemdicta
O meu clamor ardente a ti, dedicado...

Implora ahi! aos pés do Deus Eterno
Por mim e pelos teus! que t'amamos tanto
Para que, tambem num dia sempiterno
Possamos juntos a ti, lhe entoar um canto.

Tres annos já são passados que t mbou
A' sepultura os queridos restos teus..
Agora—Hildebr ndo, pedir te aqui eu vou
Rega por todos nós ao Supremo D us.

4—12—905

VERIDIANNA P. BASTOS.

Pedras de Fogo do Estado da Parahyba, 1 de Dezembro de 1905.

Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*—Antonia Bezerra de Mello pede a publicação destas linhas para esclarecimento da verdade.

Tendo se propalado nesta terra que Joaquim Can ido de Vasconcellos havia deflorado uma menor, foi elle processado e pronunciado pelo Dr. Juiz Municipal deste Termo, porém o Dr. Novaes, digno Juiz de Direito da 3ª vara criminal da Capital, verificando dos autos, que elle era innocente, houve por bem despronuncial-o.

Contra este acto de inteira justiça gritaram os despeitados especuladores; pois bem, vejam agora o documento abaixo publicado em publica forma, que se refere á supposta eff ndida, e digam os sabios da escriptura que segredos são estes da natura!!

O referido documento fica em original, em poder do escrivão Manoel Dutra, onde póde ser examinado por quem interessar.

PUBLICA FORMA

Illm. e Revm. Sr. Vigario da freguezia de Patos. —Antonia Bezerra de Mello, mãe do menor Joaquim Candido de Vasconcellos, precisa para justos fins que V. Revma. revendo os livros em que se fazem os assentos de baptisamento de sua freguezia, lhe dê por certidão *verbo ad verbum* a certidão de Eugenia, filha legitima de Augusto Frederico Vascurado e Anna Ribeiro Vascurado, nos annos correspondentes de 1882, 1883, 1885 e 1886. A supplicante pede ainda a certidão ao pé desta, ainda mesmo a negativa no caso de não encontrar a certidão pedida. Nestes termos pede deferimento. E R. M. Et ora bent ad Dominum. Pedras de Fogo, 18 de Outubro de 1905.—*Antonia Bezerra de Mello.*

Certifico que revendo os livros em que se lançam os assentos de baptisamento desta freguezia, em um delles n. 13 folhas 48 deparei com o da forma cujo theor é o seguinte:—Aos 7 de Abril de 1883, nesta matriz baptisei solemnemente a Eugenia, branca, filha legitima de Augusto Frederico Vascurado e Anna Ribeiro Vascurado, nasceu aos 15 de Novembro de 1882, foi padrinho Rosendo Dias Vascurado. E para constar me assigno.—Vigario *Joaquim Alves Machado.* Nada mais se continha em o referido que vai por mim fielm nte copiado *verbo ad verbum. Ita in fide Parochi.* Cidade de Patos, 10 de Novembro de 1905.—Vigario *Joaquim Alves Machado.*

Reconheço as lettras da certidão e firma do Vigario Joaquim Alves Machado, por semelhança; dou fé. Pedras de Fogo, 28 de Novembro de 1905. Em testemunho (signal do tabellião) da verdade. —O 1º tabellião, publico, *Francisco Freire d'Andrade.*

E' o que se continha no dito documento que me foi apresentado para ser reproduzido em cópia legal e authentica á qual me reporto, tendo do mesmo bem e fielmente extrahido a presente publica forma, que depois conferi e concertei com o original e por achal-a conforme em tudo, a subscrevo e assigno em publico e raso, entregando-a ao portador, juntamente com dito original, do que dou fé. Dito documento estava devidamente sellado com duas estampilhas do Estado da Parahyba no valor de 300 réis inutilisadas.

Pedras de Fogo, 28 de Novembro de 1905.

Em testemunho da verdade—O 1º tabellião publico interino, *Francisco Freire d'Andrade.*

Desta 4$870.—*Freire.*

Hospital Portuguez de Beneficencia

Approximão-se as eleições da junta administrativa para o anno de 1906.

Indica-se o meu nome para provedor da nova junta. Devo declarar que como provedor em 1901, fui nentro na idéa de se confiar a administração interna do hospital a irmãs de caridade, hoje, porém, declaro que a sua admissão se faz necessaria e que só acceitarei a nomeação de provedor com a liberdade de as admittir se me offerecer conveniente opportunidade.

Sirva de governo aos srs. socios esta minha declaração para com liberdade votarem ou não votarem no meu nome.

Pernambuco, 30 de novembro de 1905

Luiz Duprat.

N. S. DA CONCEIÇÃO DOS MILITARES

Quinta-feira 7 do corrente, um devoto manda rezar uma missa ás 6 horas da manhã, em louvor da mesma virgem.

MARCA REGISTRADA

N. 354

A marca representa o desenho de duas mãos direitas, cerrando-se em comprimento, emblema de união.

Os abaixo assignados, estabelecidos n'esta cidade, á rua Quinze de Novembro n. 27, com deposito e escriptorio da *União Fabril de Oleos Vegetaes*, destinam o presente emblema para assignalar os productos da referida União Fabril de Oleos Vegetaes, applicando-o da seguinte fórma:

1º—imprimido a *fogo* nos lados das caixas e nos fundos dos barris de madeira;

2º—imprimido a relevo nas tampas das latas de flandres;

3º—estampado nos rotulos, facturas, memorandums e cartões;

sendo sem distincção de côr e tamanho para todas as applicações.

Amorim, Gortz & C.

Estava devidamente sellada e inutilisada com uma estampilha federal no valor de tresentos réis e duas estaduaes no valor de dozentos réis cada uma.

Apresentada n'esta secretaria, ás doze horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de Outubro de 1905.

O secretario,

(assignado)—*Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Registrada sob n. 354, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 13 de Outubro proximo findo.

Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas, bem como a de oito mil réis de sello estadual, tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 18 de Novembro de 1905.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Achava se ao lado o sello grande da Junta.

Aguardente de canna

ESPECIAL A 15$000 CADA UM BARRIL DE QUINTO, COM O CASCO

Alcool para luz, lata ou garrafão de 8canadas a 3$000

Vendem

PEREIRA PINTO & C.

Caes da Companhia Pernambucana n. 8

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças quartas e quintas feiras:

15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.

A's sextas-feiras:

12:000$000 por 1$000

Quarta-feira, 15:000$000 por 2$000

GRANDE LOTERIA DE 500:000$000 PARA O NATAL

Sabbado, 50:000$000 por 8$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1º de Março n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

GARANHUNS

PROTESTO

Deparando no *Correio do Recife* do dia 15 do corrente mez, com uma missiva d'aqui escripta em a qual diz que fui illudido para assignar uma lista para eleger mesarios, protesto contra esta inverdade, porque assignei de consciencia, por ser eleitor de meu compadre e amigo coronel Manoel Jardim.

Fica assim desfeita a alumnia.

Garanhuns, 25 de Novembro de 1905.

Antonio Americo Filho

Estava reconhecida a firma.

SAPOSANA: para impedir a irritação do fogo da navalha ao barbear-se. O mais esquesito sabão que se conhece LANMNAN & KEMP. NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

AVE!

A aurora de hoje marca o segundo anniversario natalicio da interessante creancinha Guiomar, filha do meu dedicado amigo Manoel Floriano Pimentel.

Por essa data de ta ta alegria para os seus progenitores e para mim, cumprimenta o amigo sincero

Custodio Fernandes.

NOVA PLANTA DA CIDADE DO RECIFE

Impressa em côres, com indices das ruas, largos etc., vende-se a 5 mil réis na

LITHOGRAPHIA ALLEMÃ

Rua Bom Jesus n. 20

RECIFE

Le Lavet Cavalière. Le Levandou.—VAR.—Senhor. Uma mulher e principalmente uma artista não póde senão apreciar muito um producto que contribue para tornal-a mais bella.

Isso basta para indicar-lhe quanto aprecio os seus dentifricios **Carméine** que dão mais brilho ao sorriso.

Jeanne Raunay da «Opera Comica» (de Paris) ao sr. G. Prunier fabricante dos Elixir e Massa dentifricios **Carméine**.

Doenças uterinas

Declaro com a maior satisfação que soffrendo de hemorrhagias uterinas a Exma. Sra. D. Anna Farias, residente neste lugar, obteve os melhores resultados possiveis com os afamados remedios Especificos do *Novo Medico* do Visconde de Souza Soares, por mim aconselhados, ficando perfeitamente curada com o uso da **Uterirìna**.

Além desta, muitas outras curas da mesma enfermidade tenho obtido com estes prodigiosos remedios, que não cesso de aconselhar a todos como efficazes e inoffensivos.—*Bazilio Braulio Garcia.* (Morador no 3º districto de Piratiny, Estado do Rio Grande do Sul.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:—Companhia de Drogas, Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos e Alpheu Raposo.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza

NA ANTIGA CASA LAEMMERT, encontra-se a preços modicos: postaes de fantasia e com vistas do Pernambuco, papel para latrina, cadernos para bolso, tinteiros para collegios, escriptorios e viajantes, tintas dos melhores fabricantes inglezes e francezes, cureka para tirar manchas de papel, livros para escripturação mercantil, etc., etc. Machinismos, typos, massas para rólos e mais accessorios typographicos. Novidades litterarias que recebe por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro.—Unica casa que vende o Codigo Telegraphico RIBEIRO e que imprime com nitidez qualquer serviço typographico.—**J. B. Edelbrock.**—4 rua Marquez de Olinda 4.

Miss Alice Roosevelt,
Essa intemerata loura,
Quando cavalga um corcel
Não dispensa *Agua de Moura.*

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

A Cerveja Antartica obteve o *Grand Prix* a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

CERVEJA AMERICANA

A rainha das cervejas nacionaes

FABRICA DE C. RITTER & IRMÃO

PELOTAS

cujos productos foram premiados nas exposições de Pariz—1889, Berlim—1886, e Porto Alegre—1881.

Agente em Pernambuco

CARLOS P. DE LEMOS

Largo do Corpo Santo n. 4

PRECISAM-SE DE VERSOS

Alerta! oh grandes poetas Affinae a vossa lyra

A casa Santos da Figueira, resolveu abrir um concurso poetico para serem cantadas em trovas populares os productos que vão exarados nas quadras abaixo citadas.

Todo o poeta que diaria ou semanalmente até o dia 15 de Dezembro enviar maior numero de versos mais bem feitos e depois de serem submettidos a um jury composto de tres pessoas abalisadas para darem o seu parecer e classifical-os, receberão:

Cinco caixas do soberbo vinho **Talher**.

Duas ditas do fino Porto marca **Barbado.**

Vinte e quatro garrafinhas da agradavel agua de **Moura** ou **Castello**.

Doze latas da gostosa goiabada **Sereia**.

Doze ditas grandes das mais saborosas sardinhas **La Sultana.**

Doze copos com a gravura do garfo e faca.

Este concurso poetico é dos primeiros que se fazem no Brazil e é chamado á lyra popular para cantar por toda parte os productos annunciados com tanto engenho e arte.

MODELO DOS VERSOS

Na vida ha só amarguras,
Digam lá o que disser;
Mas tristezas são seguras,
Tragam-me o Vinho **Talher**

Bebendo bello *Talher*
Com *La Sultana* ao lado
Agua de Moura! que quer?
— A sereia com o *Barbado.*

AVISOS

Attenção

Deixou de ser empregado na typographia da antiga Casa Laemmert, n'esta, o sr. Alcola Barra Candido um dos impressores da mesma.

Recife, 2 de Dezembro de 1905.

FABRICA CELESTE

VILLA SANTA LUCILLA

Areias

Fabricação a vapor de cabos cordas cordel, fio, barbante fitilio de todas as grossuras e qualidades.

Propriedade de LUIZ AMORIM SILVA

Cabos de arame, conforme a grossura de 1$500 a 20$000 rs. o kilo.

Cabos de manilha, de 1/2 3/8 1/2 5/8 3/4 1 até 6 pollegadas de 1$600 a 1$800 rs. o kilo.

Corda barquinha de 4$000 a 6$000 rs. o kilo.

Corda de linho de 1/4 a 3 pollegadas 1$600 rs. a 2$500 rs. o kilo.

Cordas de linho para transmissões de 1/4 a 4 pollegadas de 2$000 rs. a 3$000 rs. o kilo.

Corda indigena fortissima para qualquer uso de 1/4 a 3 pollegadas 1$200 rs. o kilo.

Fio de vela, meadas de 100 grammas de 1$800 a 2$300 rs. o kilo.

Fio de fogueteiro de 1$900 a 2$100 rs. o kilo.

Barbante em porretes de 1$800 a 2$200 rs. o kilo.

Barbante systema Hamburguez de 2$000 a 2$200 rs. o kilo.

Barbante em novellos, fino, de uma só cor por pacote de 12 e 24 novellos de 1$200 a 2$400 rs. o pacote dito, idem, grosso, idem dito de qualquer cor torcido ou não de 2$000 a 4$000 rs. o pacote.

Cordel de linho n. 1 a 3 de 2$400 a 3$000 rs. o kilo.

Fitilio de uma e varias cores de 1$300 por carritel de 220 Jardas.

Estes artigos são fabricados com fibras nacionaes e extrangeiras, offerecendo a maior resistencia.

Para vendas e amostras armazem Bemfica rua da companhia Pernambucana n Luiz Amorim & C.

Attenção

José Franco Ferreira & C., estabelecidos á rua da Aurora nº 85 confronte a estação de Olinda, tendo de liquidar esta firma, com urgencia, pede aos seus devedores *em atrazo* o obsequio de saldarem seus debitos, no mesmo estabelecimento.

Recife 2 de Dezembro de 1905.

Ao commercio

Alberto Americo dos Santos, declara que para fins commerciaes se as ignará de ora em diante como segue

Alberto dos Santos Gomes Fonseca.

Recife 1 de Dezembro de 1905.

Ao commercio

Tendo os abaixo assignados constituido uma nova sociedade commercial de que faz parte como solidario o socio Alberto dos Santos Gomes Fonseca e como commanditario João Gonçalves da Fonseca avisamos aos nossos amigos e freguezes que continuamos os negocios da extincta firma sob a razão social de Gomes Fonseca & C., ficando a cargo da nova, todo o activo e passivo, desta data em diante.

Recife 1 de Dezembro 1905.

Alberto dos Santos Gomes Fonseca
João Gonçalves da Fonseca.

Olinda

Uma familia que retira se, aluga a casa n. 8 na Praia dos Milagres, com 3 salas, 3 quartos e cozinha, deitando o fundo para o mar. A tratar na mesma.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

ACÇÕES EXTRAVIADAS

Tendo se extraviado 5 acções desta companhia de ns. 3709 a 3713, pertencentes ao espolio do finado accionista Domingos Joaquim Ferreira Cruz, declaramos que vamos substituil-as por novas acções, considerando caducas as que se extraviaram.

Escriptorio da Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos em Maceió, 13 de Novembro de 1905.

J. A. Teixeira Basto, director-thesoureiro.

Bons predios a venda

DE CASAS TERREAS EM BOAS FREGUEZIAS

A saber:

2 grandes casas terreas em bom estados com bastante commodos na freguezia do Recife, sendo uma na rua de São Jorge e outra na rua dos Guararapes.

1 dita á rua do Caldereiro freguezia de São José.

1 dita com muitos commodos á rua Imperial, São José.

1 dita com muitos commodos á rua Augusta, São José.

1 dita com muitos commodos á rua Caminho Novo, hoje Conde da Bôa Vista, e outros predios, a tratar á rua Duque de Caxias das 11 horas ás 4 horas da tarde.

Recife, 24 de novembro de 1905.

Pinho Borges.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes europêas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 8

Companhia de Seguro Alliança da Bahia

Desfazendo supposições declara-se que não se entende com a **Companhia Alliança da Bahia** a noticia do *Diario de Pernambuco* de 4 do corrente sob o titulo «Companhia de Seguros», pois, a **Alliança da Bahia**, tem a sua patente o deposito de rs. 200:000$000 no Thesouro Federal e tem pago pontualmente a quota que lhe cabe na fiscalisação das companhias.

A **Alliança da Bahia** continúa com a sua agencia nesta praça á rua do Bom Jesus n. 60, dirigida pelo sr. Americo Menezes.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphilis e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 9 ás 11 horas da manhã na pharmacia Victoria á rua Barão da Victoria n. 14.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

Aviso

São convidados os credores do Banco Popular em liquidação a virem receber 8 % por conta de seus creditos, exhibindo os respectivos titulos, á rua Marquez de Olinda n. 14, do dia 20 do corrente em diante, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 18 de novembro de 1905.

Pela commissão liquidante do Banco Popular,

Manoel C. Leal.

Companhia Indemnisadora

ACÇÕES A VENDA

De accordo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a direcção vende vinte (20) acções de ns. 386 a 400, 736 a 745, e 781 a 785, do valor realisado de reis... 30 $000 cada uma vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Commercio n. 42, até ao meio dia do dia 1 de dezembro.

Recife, 23 de novembro de 1905.

Os directores,

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Cooperativa dos Funccionarios Publicos de Pernambuco

FUNDADA A 5 DE NOVEMBRO DE 1903

Rua Duque de Caxias n. 14, 1.. andar.

Expediente das 6 ás 8 horas da noite

DR. JOÃO MARQUES

Medico do Hospital Pedro II

Especialista em molestias do coração, pulmões e febres.

CONSULTAS DE 1 ÁS 3 HORAS

Consultorio, Barão da Victoria 46

Residencia, Soledade n. 8

Chamados por escripto.

TELEPHONE 449

Companhia de Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas a virem receber o dividendo n. 16 na razão de 1$500 por acção.

Os pagamentos são effectuados das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, diariamente até o fim do corrente mez, so depois nos sabbados.

Os procuradores devem exhibir documento legal que os autorise a dar quitação.

Recife, 2 de Dezembro de 1905.

Ao commercio

Alves de Brito & C., autorisados pelos srs. B. Levy & Baumann, de Paris, communicam ao commercio e a quem interessar possa, que desde o dia 30 do proximo passado, deixou de ser agente d'estes senhores no Brazil, o sr. Adolpho Gibson, e pois não mais se resp nsabilisam por actos d'este senhor.

Recife, 2 de Dezembro de 1905.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1º andar)

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

CURSO DE FERIAS

De 8 de Dezembro de 1905 a 15 de Janeiro de 1906

RUA DO HOSPICIO N. 53

(Collegio PORTO CARREIRO)

sob a direcção e responsabilidade do BACHAREL *Leopoldo Pires Ferreira.*

Ao Commercio

José Machado Dias Gomes Fonseca, declara que n'esta data dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha com o sr. João Gonçalves da Fonseca, a qual gyrava sob a firma de Gomes Fonseca & C., passando a a signar-se José Machado Dias.

Recife, 30 de novembro de 1905.

José Machado Dias.

AO COMMERCIO

A Companhia de Seguros Paraense avisa ter transferido seu escriptorio para o 1º andar do predio n. 46 á rua do Commercio.

Recife, 2 de Dezembro de 1905.

Ensino moderno de linguas—Professor S. Magalhães—Ensina inglez, francez e italiano theorica e praticamente, por methodo facil e moderno. Habilita rapidamente alumnos para exames. Acceita discipulos em casos particulares. Rua do Socego n. 44.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	4$000
Primeira	3$2 0
Segunda	2$4..

Caes Capibaribe n. 51 a 55.

BOLÇAS DE COURO PARA VIAGENS

especialidades em casimiras finas, pretas e de côres, apalcôes e outras novidades para senhoras. Attenção?! vende o JARDIM DOS NOIVOS no pateo do Livramento n. 2. *Vêr para crêr.* Fazer-se uma visita a esse estabelecimento é muito aproveitavel.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora

ANNUNCIOS

Attenção

Vende-se um bom piano dos melhores fabricantes, com lanterna, cadeira e estrado, por preço modico, devido a pessoa possuir dois; a tratar na rua Marquez do Herval n. 60.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

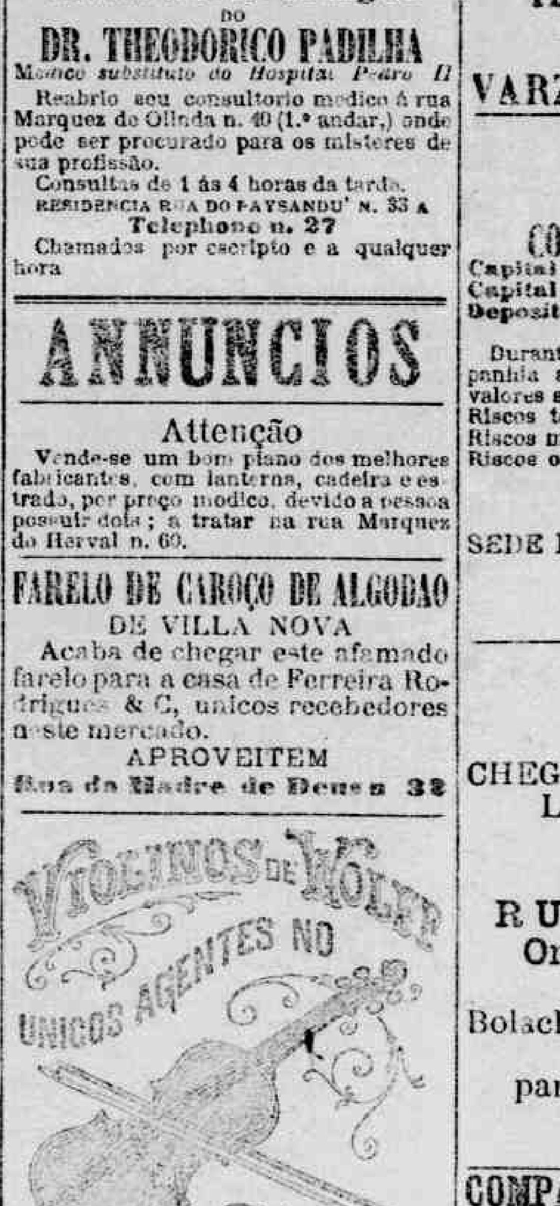

CASA IDEAL!

Rua Barão da Victoria n. 26

Excepcional sortimento de fazendas finas e modas e ao gosto da mais exigente demoiselle!

Grande reducção em preços.

50 % de abatimento

Uma visita á casa Ideal!

VER PARA CRER

O V O

OVO LECITHINE BILLON

OVO LECITHINE BILLON

GRANULADO ♦ GRAGEIAS ♦ INJECÇÕES HYPODERMICAS

A OVO-LECITHINE BILLON é a UNICA entre as lecithinas que tem sido o objecto de communicações feitas á Academia de Sciencias, á Academia de Medicina e á Sociedade de Biologia.

Este medicamento phosphorado tem dado sempre os melhores resultados em todos os ensaios feitos pelas celebridades medicas francezas e nos hospitaes de Paris, contra as doenças seguintes:

NEURASTHENIA, CONVALESCENÇA, TRABALHO EXCESSIVO, DETENÇÃO DE CRESCIMENTO, CHLORO-ANEMIA.

A OVO LECITHINE é recommendada muito particularmente nas doenças que occasionam uma desnutrição rapida, taes como:

DIABETES, PHOSPHATURIA, MOLESTIAS DO PEITO, ETC.

F. BILLON, Pharmaceutico, 46, rue Pierre-Charron, PARIS e todas Pharmacias.

Depositos em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

As familias

procurem sempre comprar

MADAPOLÃO PARA CAMISAS—85:000

MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000

VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em Dezembro

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás quartas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 12:000$000 por 1$000.
ás sextas-feiras, 12:000$000 por 1$000.
aos sabbados, 12:000$000 por 200 réis.

Extraordinarias:

50:000$ por 2$000 em 7 e 28 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Praça da Independencia n. 14

(1º ANDAR)

COMPANHIA MANUFACTORA DE FUMOS

Com fabricas de fumo e tecidos de lã

RUA GONÇALVES DIAS 40 — RIO DE JANEIRO

CIGARROS EM CARTEIRINHAS

Com lindos chromos e premios

Turf, Carmelitas, Dandy, Bossack, Bandeirinhas, Muriche, Acará, Attenção, Salutaris

—)SEM NICOTINA, PROPRIOS PARA QUEM SOFFRE DO ESTOMAGO(—

A' venda, além de outras casas:

RUA MADRE DE DEUS, 36

TABACARIA MERCIEIROS

RUA BOM JESUS, 44 e 27

NESTA CIDADE

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — CAIXA POSTAL N. 23

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—MALHA

CODE USED A B C

VARZEA — PERNAMBUCO

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.600:000$000
Capital realisado	»	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	»	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$896
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:355$423 o valor da receita durante o anno social, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$000
Seguros maritimos	206:666$000
Seguros de cascos	54:388$35.
	588:3.5$42.

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

ALERTA

CHEGOU NOVA REMESSA DE BOLACHINHAS EM LATAS—UM OPTIMO PRESENTE POR 1$000

Só na Padaria Central

RUA DR. ROSA E SILVA N. 4

Onde tambem se encontram as explendidas

ROSCAS ZAZA

Bolachinhas Donzellas, 7 de Setembro, Patria, Brotinhos ovaes, Maria, Bolinhos para bandeijas, pães Suissos, Francezes e Crioulos

A. A. DE VASCONCELLOS

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRE

LEALDADE

Séde social—Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

FUNDADA EM 16 DE MARÇO DE 1903

Capital realizado	1.000:000$000
Fundo de reserva fixo	390:00 $000
Dito para depreciação de titulos	210:0 0$000
Receita total até 31 de dezembro de 1904	6.18 :79 $000
Dividendos distribuidos idem	1 14 :000$000
Sinistros pagos idem	2.223:345$000

OPERA SOBRE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES E SOBRE CASCOS

E REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. B. A. Antunes & C. EM PERNAMBUCO PELO AGENTE

Manoel de Moura Rolim

4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

A' PRAÇA

A Companhia "Transatlantica" de seguros contra fogo de Hamburgo

devidamente autorisada pelo Governo Federal á funccionar no Brasil, de accôrdo com as disposições legaes em vigor, participa ao commercio d'esta praça, bem como ao publico em geral, que acceita seguros contra fogo sobre mercadorias, predios, moveis etc. á premios modicos, sendo as Apolices emittidas pelos agentes geraes.

MAX DRECHSLER & C.

Rua Bom Jesus n. 50, 1º andar

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

fabricantes dos motores a petroleo do HORNISBEY

PURAMENTE HYGIENICOS

Os cigarros puramente Hygienicos com o meu nome Antonio Francisco da Cruz, quer em carteiras, quer maços redondos, bastantes conhecidos aqui é no estrangeiro, são manipulados com especiaes fumos, sem a nicotina prejudicial á saúde. Os srs. fumantes pódem usar estes magnificos cigarros que não atacam o estomago e nem fazem estalecidos ou dores de dentes, visto serem fabricados como já disse, com fumos especiaes e escolhidos para assim garantir a bôa fumaça ao paladar de todos. E' incontestavelmente a manipulação destes cigarros a mais moderna por excellencia. Peço aos srs. fumantes que, quando pedirem os meus cigarros Hygienicos, quer em maços, quer em carteiras, queiram reparar para os rotulos se tem a palavra Hygienicos e o meu nome Antonio Francisco da Cruz, para não serem illudidos na bôa fé com as imitações como não é estranho existirem essas imitações muito parecidas que confundem perfeitamente com a verdadeira marca dos cigarros Hygienicos.

3—10—905.

Antonio Francisco da Cruz.

A CASPA

Muitas causas determinam a quéda do cabello, mas, a mais frequente é a presença da caspa destruidora do bulbo onde se acha implantado o cabello.

Cada um bulbo que a caspa inutilisa é mais um cabello de menos, porque será impossivel a sua reproducção!

O Elixir Sanativo suspende a queda do cabello porque debella a caspa e faz desapparecer a cocaira impertinente porque sára a inflammação do coiro cabelludo. Em minha propria casa tenho o testemunho dessa verdade.

MODO DE USAR—**Uma colher das de sopa do Elixir para meio copo de agua, com esta dissolução fricciona-se a cabeça de dois em dois dias. E' conveniente lavar a cabeça com sabonete pelo menos uma vez por semana.**

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.00 :000$000
Dividendos	2.23 :000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*

Rua do Bom Jesus n. 58

Approvação da Academia de Medicina de Paris et do Directoria geral de Saude Publica do Rio de Janeiro.

VINHO

DESPINOY

d'extracto puro do Figado de Bacalhau

ANEMIA, CHLOROSE, BRONCHITE, LYMPHATISMO, DEBILIDADE, ETC.

8, rue Turgot, PARIS

e em todas Pharmacias

ATTENÇÃO DO PUBLICO

Movellaria e colchoaria

DESCANSO MODERNO

47—Rua Estreita do Rosario—47

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, acceita se encommendas para casamentos e estofar qualquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47

Silva Cavalcante & C.ª

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800** réis o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

BOLÇAS DE COURO

proprias para viajantes, especialidades em casimiras finas, pretas e de côres, apalcões e outras novidades para senhoras. Vêr para crêr. Olha?! é no pateo do Livramento n. 2, **Jardim dos Noivos**. E' conveniente dar-se um passeio ao estabelecimento.

TIGIPIO'

Vende-se uma casa em Tigipió á rua da Victoria n. 16, de tijolo, com todos os commodidades, jardim, agua, fructeiras a tratar na mesma.

Para a festa

Aluga se uma importante casa sita no largo de Apipucos n. 7, em frente á egreja. Tem 3 salas, diversos quartos e agua canalizada.

Trata-se com o dr. Nylo Camara, á rua 15 de Novembro n. 65, 1º andar.

Caixeiro

Precisa se de um de 14 a 26 annos, com pratica de molhados, dando fiança de sua conducta na rua da Restauração n. 6.

Dr. Adrião

(MEDICO)

Consultorio provisoriamente na Pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario n. 28.

Residencia—Rua das Pernambucanas n. 27, CAPUNGA.

ILEGÍVEL

ANNUNCIOS FUNEBRES

Hildegardo Cardozo
7.º DIA

Gabriel Cardozo, sua mulher, filhas e genro agradecem sinceramente a todas as pessôas que compareceram ao enterramento do seu inditoso filho, irmão e cunhado, **Hildegardo Cardozo**, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma do mesmo, mandam celebrar na matriz do Poço da Panella e ordem 3.ª de S. Francisco na terça feira, 5 de Dezembro, ás 8 horas da manhã.

Laura de Miranda Ramos
1.º ANNIVERSARIO

Julio Severino Ramos, Coriolano Severino Ramos e familia, Manoel Severino Ramos e familia, Manoel dos Santos Ferreira e sua mulher, mandam rezar missa por alma de sua nunca esquecida esposa, sogra, cunhada, e mãe, **Laura de Miranda Ramos**, na Ordem Terceira de S. Francisco pelas 7 1/2 horas da manhã, de terça-feira 5 de dezembro, primeiro anniversario de seu fallecimento e convidam para assistir aos parentes e amigos.

Antecipam se agradecidos.

Baroneza de Freicheiras

Eusthachia Pentual Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos, Maria Izabel Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos e Eurico Witemio, irmã e sobrinhos da Baroneza de Freicheiras, agradecem a todas ás pessôas que acompanharam-n'a á ultima morada e novamente convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja da Soledade ás 7 1/2 horas da manhã de hoje.

LEILÕES

LEILÃO NO MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins autorisado pelo Conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do mesmo, na

Terça feira, 12 de dezembro

A'S 11 HORAS DO DIA

50116	51950	52074	52123	52162	52254
50125	51953	52077	52126	52164	52258
50129	51954	52080	52127	52165	52259
50694	51961	52084	52130	52164	52261
50803	51966	52089	52132	52167	52265
50804	51974	52092	52133	52168	52268
51195	51984	52093	52134	52171	52297
51377	51998	52094	52135	52172	52301
51378	52002	52095	52136	52181	52306
51402	52005	52098	52137	52183	52312
51463	52009	52103	52138	52194	52313
51526	52012	52104	52140	52198	52315
51527	52025	52107	52141	52199	52317
51567	52026	52108	52114	52201	52319
51799	52031	52109	52147	52213	52324
51813	52039	52111	52148	52216	52325
51817	52044	52112	52149	52219	52327
51820	52046	52113	[illegible]	52221	[illegible]
51827	52049	52114	52151	52232	52337
51857	52055	52115	52151	52233	52352
51901	52059	52116	52155	52238	52354
51927	52060	52117	52156	52241	....
51931	52062	52119	52158	52243	....
51933	52068	52120	52159	52245	....
51947	52069	52121	52161	52247	....

Leilão

Dé bons moveis, espelho oval, quadros, porcellas, vidros, etc.

Constando:

De 11 cadeiras e 1 sofá de jacarandá, 7 jardineiras, 8 etageres, 4 objectos para enfeites de sala, 2 banquinhos, 1 guarda louça de amarello, 2 aparadores de amarello, 1 quartinheira de amarello, 1 armario de amarello, 1 meza elastica, 1 meza para jogo, 1 armario de amarello, 1 espelho grande de jacarandá, 4 jardineiras, 2 cantoneiras, 4 quadros, 1 meza redonda com tampo de pedra, 4 cadeiras de mogno, 1 lavatorio com pedra e guarnição, 1 meza pequena com tampo de pedra, 1 commoda de amarello, 1 divan de mogno, 2 cadeiras com balanço de frizos dourados, 2 etageres, 2 cadeiras de guarnição, 1 meza redonda de charão com mollas, 1 banca de cama com pedra, 3 quadros, 2 cadeiras sendo uma de amarello e outra dourada, 1 estante, 1 mobilia composta de 18 cadeiras, de 2 consolos e 1 sofá, 1 meza de amarello com estante, 1 armario pequeno, 1 lavatorio de amarello, 4 mezas, sendo 2 redondas com tampo de pedra, 1 estante, 1 baú contendo diversas caixas com rendas, bicos e bordados, 2 malas com objectos de uso, 60 livros diversos, 2 camas de ferro, sendo uma para casal, 18 casaes de chicaras, copos, louças avulsas de porcellana, 1 apparelho de porcellana para jantar, 100 casaes de chicaras de porcellana, 1 apparelho de porcellana dourada para chá, 12 garrafas para vinho, 4 jarros de vidro branco para agua gelada, 70 calices, 35 copos, 35 taças para champagne, 7 compoteiras, 2 portas biscoitos, 6 pratinhos de vidro, 4 lavandas, 4 bandejas, 1 mobilia de mogno, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 2 consolos com pedra, 1 jardineira de jacarandá com pedra, 2 cadeiras de jacarandá com balanço, 2 quadros, 1 toilette com pedra, 1 cama de ferro dourada para casal, 1 guarda louça, 1 berço, 1 guarda vestido de peroba, 1 cama para casal, 6 cadeiras de mogno, apparelhos de porcellana estampados para almoço e jantar, louças avulsas, escarradeiras e outros muitos moveis e objectos.

Quarta-feira, 6 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Nova n. 25 1.º andar

O agente Guamão, autorisado por mandado do exmo. sr. dr. juiz municipal da Provedoria, a requerimento da Viscondessa de Guararapes, inventariante dos bens da finada d. Marianna de Sá T. dos Santos, fará leilão dos moveis acima referidos.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON

O paquete inglez **MIRA**, é esperado de Liverpool até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o mesmo porto.

O paquete inglez **TRAVELLER**, presentemente neste porto seguirá nestes dias para **Liverpool** tocando na **Parahyba**.

O paquete inglez **ORATOR**, presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para **Liverpool** tocando em **Maceió**.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO 13, 1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O paquete inglez **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Barbados e Nova-York**.

O paquete inglez **TENNYZON**, esperado de Nova York no dia 18 do corrente seguirá depois da indispensavel demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos**.

Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para carga, passagens e encommendas, trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **BELGRANO**, é esperado da Europa até o dia 5 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos**.

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

R. P. HOUSTON & C.ª

PAQUETE INGLEZ

HELLOPES

E' esperado do sul até o dia 8 de Dezembro, seguirá depois da demora indispensavel para **Liverpool**.

Para carga e encommendas, trata-se com os agentes

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n.º 1

C. N. Lloyd Brazileiro

O paquete **BRASIL**

Commandante 1.º tenente Salgado Menezes

Esperado do sul no dia 5 de Dezembro, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Parintins e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta tem 10% de abatimento

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

R. M. S. P. C.

The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

NILE

E' esperado do sul até o dia 10 de Dezembro e depois de pequena demora seguirá *S. VICENTE TENERIFFE, LISBOA VIGO E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ

MIN

E' perado do sul até o dia 3 de Dezembro, seguirá depois de pequena demora para *LIVERPOOL E GREENOCK.*

PAQUETE INGLEZ

MAGDALENA

E' esperado da Europa até o dia 14 de Dezembro e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA RIO DE JANEIRO SANTOS MONTEVIDEO E BUENOS AIRES*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emittem bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Steam Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.

Nenhuma encommenda será aceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.

Para esclarecimentos completos pegam ao commissario de bordo o folheto de informações

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n.º 1

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE

O paquete **UNA**, commandante A. Silva, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

EDITAES

Decima Urbana

1.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1905 A 1906

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados, que com o prazo de 30 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado sem multa o imposto de decima urbana, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1905 a 1906.

Findo o referido prazo a cobrança effectuar-se-ha com as multas regulamentares.

Os contribuintes deverão exhibir por occasião do respectivo pagamento as certidões a que se refere o art. 1.º da lei n. 708 de 12 de maio deste anno, as quaes ficarão archivadas n'esta Repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco 30 de Novembro de 1905.—*A. da Trindade M. Henriques.*

Delegacia Fiscal

UNIFORMISAÇÃO DE APOLICES DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL

Praso de 15 dias

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino e nos termos dos editaes desta Delegacia Fiscal, publicados durante o mez de Outubro proximo findo, são convidados os possuidores das apolices das lettras F. á J. a virem fazer as declarações a que se referem as instrucções constantes dos alludidos editaes.

Delegacia Fiscal do Thezouro Federal em Pernambuco, 27 de Novembro de 1905.—*M. Ribeiro de Carvalho Junior*, secretario de junta.

Directoria geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 2 de dezembro de 1905.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria dos Negocios da Fazenda, etc.

Faço publico á quem interessar possa que o Thesouro do Estado, está procedendo ao calculo de juros das apolices da divida publica do Estado e das emittidas em favor de Usinas, referente ao semestre corrente, para o fim de ser iniciado á 16 de janeiro proximo vindouro o respectivo serviço de pagamento dos mesmos juros.

Outro sim, faço sciente aos senhores possuidores de taes titulos que para bôa regularidade do serviço de que se trata não será permittida averbação alguma emquanto não fôr concluido o referido calculo e que somente depois de realisado aquelle pagamento deverão os titulos porventura transferidos ser apresentados á secção competente para os devidos fins. (Assignado), *J. Ferreira de Almeida Guimarães*, director geral.

Imposto de classe

Cobrança do 1.º semestre de 1905 a 1906

O Administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados, que com o prazo de 30 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital será arrecadado a bocca do cofre o imposto da classe abaixo indicada, referente ao 1.º semestre do exercicio de 1905 a 1906, conforme a distribuição já publicada e com as alterações feitas pela Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros e despacho de S. Exc. o Sr. Desembargador Governador do Estado.

Findo o referido prazo effectuar-se-ha com as multas da lei a respectiva cobrança.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 24 de novembro de 1905.—*A. da Trindade M. Henriques.*

Classe a que se refere o edital supra Classe n. 39—Tavernas.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 4 de dezembro de 1905

Tendo sido designado para proceder aos lançamentos dos impostos municipaes para o proximo exercicio nas freguezias da Bôa-Vista e da Graça, faço sciente aquem interessar que começo de já este serviço na freguezia da Bôa-Vista, necessitando examinar nos estabelecimentos os recibos de aluguel, ou contractos de arrendamentos; para evitar arbitramentos do valor locativo.

A collecta será publicada a proporção que for sendo feita, podendo os srs. contribuintes dirigir suas reclamações ao exmo. sr. commandador prefeito do Recife. — *Manoel Rodrigues Nogueira Lima*,—Lançador municipal.

Imposto de classe

COBRANÇA DO 1.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1905—1906

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico, para conhecimento dos interessados, que com o prazo de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado a bocca do cofre o imposto da classe abaixo indicada de accordo com as alterações feitas em virtude de decisão de s. exc. o sr. desembargador governador do Estado referente ao 1.º semestre do exercicio de 1905—1906.

Findo esse prazo a cobrança será effectuada com as multas da lei, ficando assim prevenidos os respectivos contribuintes.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 2 de dezembro de 1905.—*A. da Trindade M Henriques*

Classe a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 4 —Armazens ou escriptorios de commissões, consignações e representações.

Charles Clune & C.	362$157
J. Pereira & Barbosa	404$721
Alberto de Azevedo Maia	38[illegible]
A. Gimmundsen	404$721
Azevedo & Irmão	553$700
Velloso & Irmão	468$568
M. M. de Nova	468$568
Candido de Oliveira	468$568
Carlos Rabello & C.	468$568
Lourenço Cavalcante do Albuquerque	468$568
J. Tavares de Moura	362$157
Camello P. da Silva Figueiredo	468$568
Fenton & C.	468$568
Raymundo Seixas	362$157
Theodomiro Barros	511$133
Graville & Irmão	511$133
Motta & C.	511$133
Daniel Francisco Pinheiro	511$133
Antonio Alves Bandeira	553$700
Domingos Alves C. Vasconcellos	553$700
Martins Moreira & C.	596$262
A. B. da Rosa Borges	638$826
José Nunes da Cunha	638$826
Carlos Sinden	638$826
J. Mello Filho	362$157
F. A. Gomes de Mattos	702$673
Candido Ferreira Cascão	702$673
Dr. José Rufino Bezerra Cavalcante	702$673
Ildefonso Rego	702$673
Manoel Ferreira Leite & C.	404$721
A. Backmann & C.	702$673
Domingos de Sampaio Ferraz	362$157
Uchôa Guimarães	362$157
Alfredo Boa Viagem	191$899
João Joaquim Alves de Albuquerque Filho	191$899
Isacio Cunha	191$899
J. A. Ferreira de Azevedo & C.	191$899
Rodrigues da Costa & C.	234$463
Pinto de Queiroga	277$028
Francisco Joaquim de Barros	277$028
Manoel Lopes de Souza Carvalho	277$028
J. Balter & C.	277$028
Joaquim Ferreira dos Santos & C.	277$028
Rodrigues & Machado	277$028
Tirco de Pontes & C.	277$028
Monteiro & Filho	277$028
Adolpho Mendes de Hollanda	277$028
A. F. Rigueira	277$028
José Dias Alvares Quinta	277$028
Alberto Lopes Machado	319$592
Castro Maia & C.	319$592
Williams John Ayres	319$582
José Maria Carneiro da Cunha	319$592
Affonso Pessoa	319$592
J. Tavares Carreiro	191$899
Percy Hutchinson & C.	362$157
Benjamin Simpson	362$157
Jorge Stevens	362$157
João Carvalho	362$157
A. B. Nogueira	362$157
Reginaldo Lattam	362$157
Neves Pedrosa & C.	362$157
Antonio d'Oliveira Badouen	362$157
Polydoro Bittencourt	362$157
Medeiros Irmãos & C.	362$157
R. S. Maia & C.	362$157
Epaminondas Lins Caldas	745$237
Elyseu Jacome Correia de Araujo	745$237
Dr. F. Tavares Netto	745$237
Lupicinio Esteves	511$133
Lopes & Araujo	83$359
Mendo Sampaio & Irmão	83$359
T. D. Evans	830$359
C. R. Duder	872$931
Constantino Barza	1:107$026
Max Drexler & C.	1:107$026
Manoel Joaquim Pessôa	553$700
B. de Senna Pontual	1:021$907
Domingos Ramos Filho	830$359
Pinto Alves & C.	1:021$907
Ramos Geppert & C.	702$67[illegible]
Eugenio Gonçalves de Albuquerque e Silva	480$000
Landy Brothers	1:021$907
Sebastião Manoel do Rego Barros	1:107$026
F. J. Jayme Galvão	936$778
Neesen & C.	1:04[illegible]$000
Rossback Brothers	1:040$000
Americo Menezes	936$778
Loureiro Barbosa & C.	1:277$294
Amorim Silva & C.	1:277$294
Companhia Geral de Melhoramento de Pernambuco	1:277$294
Borstelman & C.	1:277$294
Amorim Irmãos & C.	1:277$294
Silva Guimarães & C.	1:277$294
Mendes Lima & C.	1:404$987
João de Meira Lins	936$778
Amorim Fernandes & C.	1:490$116
Julius von Sohsten	1:490$116
Hermann Lundgren & C.	1:873$197
John H. Boxwell & C.	2:607$131
Pohlman & C.	1:873$197
Just & Bastos	1:873$197
Pereira Carneiro	2:409$219
Monteiro & Ferreira	3:1[illegible]1$148
André Pinheiro Genro & C.	1:760$000
Nathan & C.	872$931
Antonio Albuquerque Paes Barretto	191$899
Firmino de Araujo Lima	191$899
Emilie Dolé	638$826
Manoel Gouveia Accioly	234$463
Manoel Praxedes	191$899
Bemvenuto Leite	404$721
Manoel Tavares Fiuza	404$721
Candido de Carvalho Neves	404$721
Francisco Rocha	277$028

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os senhores donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, contados da presente data, sob pena de serem vendidas em leilão por des respectivos donos, conforme determina o cap 5º tit 3.º da consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique di eito de allegar coisa alguma contra os effeitos dessa venda,

Armazem n. 3

Marca F M & S, serie n. 3, cincoenta tambores vindos de Antuerpia no vapor inglez «Themley», entrado em 15 de maio deste anno e consignados a Francisco Manoel da Silva.

Marca quadrado com um Y no centro, ns. 532 a 351, vinte caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas á ordem.

Marca F M & S, ns. 1252 a 1256, 1243 e 1244 e 1 a 8, cinco caixas, duas barricas e oito fardos, vindos de Hamburgo no vapor allemão «Prinz Sigismund», entrado em 2 de maio deste anno e consignados a Francisco Manoel da Silva.

Marca G B & C, n. 471, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, e consignada a J. Vasconcellos.

Marca «Talher», n. 375, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Santos da Figueira & C.

Marca G B & C., n. 472, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a J. de Vasconcellos.

Marca M & C, tendo abaixo R R, n. 5595, uma caixa vinda de Fiume no vapor austriaco «Baro Fejewary», entrado em 11 de agosto deste anno e consignada a Moreira & C.

Marca «Indio», n. 107, uma caixa vinda de Hamburgo, no vapor allemão «Belgrano», entrado em 10 de agosto de 1904 consignado a Gomes Vianna.

Marca H M D, n. 1, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Clyde», entrado em 18 de abril deste anno e consignada a S. Defrance.

Marca «Metropole», ns. 6 e 21, duas caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Guilherme & C.

Marca Diamante, tendo aos lados as lettras H T e no centro N B, contramarca Natal, ns. 1 a 3, duas caixas e uma peça de ferro, vindas de Southampton, no vapor inglez «Nile», entrado em 29 de abril deste anno e consignadas a Nicoláo Bigois.

Marca Diamante, tendo H P aos lados e F R no centro, n. 51, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Ferreira Rodrigues & C.

Marca diamante tendo nos lados N P e no centro E P, n. 34, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Francisco Pinto & C.ª;

Marca A B & C n. 38, uma caixa vinda de Soutampton no vapor inglez «Danube», entrado em abril deste anno e consignada a J. Abrantes & C.ª;

Marca F M S ns. 361 a 385, vinte e cinco barricas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», entrado em abril deste anno e consignadas a Francisco Manoel da Silva;

Marca E L ns. 265 e 266, duas caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Eugenio Samico;

Marca G B & C ns. 10786 a 10793, oito caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Guimarães Braga & C.ª;

F M D S n. 5318, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «S. Paulo», entrado em 24 de abril deste anno e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Marca E P & C, contramarca F L n. 10, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca S M F ns. 299, 300, 305, 306 e 308, cinco caixas vindas do Havre no vapor francez «Amiral», entrado em abril deste anno e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Marca diamante, tendo nos lados G B e no centro D ns. 6890 e 6891, duas caixas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Guimarães Braga & C.ª;

Marca F L n. 8, uma caixa vinda de New-York, no vapor inglez «Castelliam Prince», entrado em 24 de abril deste anno e consignada a Francisco Lauria;

F M dos ns. 2052 a 2056, 2061 a 2066, oito caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e a consignação de Francisco Manoel da Silva;

Marca H R n. 272, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a H Rouquayrol;

F M n. 2061, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Marca N F & C., n. 98, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor consignada a Nunes Fonseca;

Marca B R, contramarca s/n, uma roda vinda de Buenos Ayres no vapor inglez «Danube», entrado em 25 de abril deste anno, sem consignação;

Marca F M S ns. 1 a 50, cincoenta barricas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Alfandega de Pernambuco, 22 de novembro de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

1.ª Secção da secretaria da justiça negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 27 de novembro de 1905.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do sr. dr. secretario geral do Estado que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Petrolina, em virtude da remoção do magistrado que o exercia, bacharel Joaquim Mauricio Wanderley, para a comarca de Garanhuns. O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou o procurador geral não a propozer, por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo.

O director. — *Affonso V. de Medeiros.*

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal e do commercio da terceira vara da comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que no dia 11 do mez de dezembro proximo vindouro, ao meio dia na casa das audiencias, terá lugar a reunião dos credores da massa fallida de Rodrigues Lima & C., para, verificados os respectivos creditos, tomarem conhecimento do balanço, inventario, exame do livros e causas que determinaram a fallencia dos mesmos Rodrigues Lima & C., e resolverem a respeito, bem como sobre qualquer concordata, que possa ser apresentada, e sobre a nomeação dos administradores definitivos da massa, commissões e mais que a mesma interessar possa. E assim convoco para taes fins os credores da firma fallida, e para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este e mais tres de igual theor que serão publicados e affixados na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em 28 de novembro de 1905. Eu, Humberto Machado Dias, escrivão interino do commercio o subscrevi,—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Directoria de contabilidade e rendas municipal do Recife, 28 de novembro de 1905.

De ordem do commendador prefeito, são convidados os srs. contribuintes das freguezias do Poço e Varzea, a virem pagar a bocca do cofre os impostos de porta aberta, limpeza, coqueiros relativo ao 2.º semestre, baixa de capim, clarias, viveiros, e terrenos não murados, cujo prazo termina, sem multa, em 31 de dezembro do corrente anno.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*,—Sub-director.

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 11, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.
Idem n. 57, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de andar, por 250$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem n. 18, casa terrea.
Idem n. 20, casa terrea.
Idem n. 10 A, casa terrea.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares, cada andar por... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem n. 11, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem n. 8, 1.º andar, por 28$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem, idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem, idem n. 21, idem por 25$000 mensaes.
Idem, idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Companhia Pernambucana n. 38, loja, 1.º e 2. andares.
Idem Vigario Tenorio n. 22, loja, 1.º 2.º e 3.º andares.
Idem, idem n. 27, 2.º andar.
Idem, idem n. 25, 3.º andar.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.
Idem n. 73, casa terrea.
Idem Bom Jesus n. 16, loja e 1.º andar.
Idem Bom Jesus n. 35, 1.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem n. 13, casa terrea.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 25$000.
Idem do Fogo n. 51.
Idem Coronel Suassuna n. 123, 1.º andar.
Rua Bella n. 29, loja.
Largo do Carmo n. 39, casa terrea e sotéa.

Freguezia de S. José

Rua Vidal de Negreiros n. 112 casa terrea.
Idem n. 153, 2.º andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, cutr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem da Saudade n. 3, casa terrea.
Idem da Ponte Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Idem n. 23, sitio.

AMA—precisa-se de uma para cozinhar á rua Duque de Caxias n. 48.

ALFAIATE PESTANA—participa a seus amigos continuar na Camboa do Carmo n. 7, garantindo toda qualidade de roupa.

ARMAZEM DE RECOLHER—á rua do Encantamento n. 4. Senzala Velha n. 128, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

ALUGAM-SE o 2.º e 3.º andares do predio n. 40 á rua Marcilio Dias, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE a casa sita á rua 24 de maio n. 48, a tratar na rua Duque Caxias 84, loja.

AMAS—Precisa-se de duas, para arrumações e andar com creanças. Trata-se na Mangabeira, 24 Arraial.

ALUGAM SE as seguintes casas dando fiador idoneo:

O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.

1.º andar da rua da Detenção n. 17.

Casa terrea da rua de S. Miguel (Afogados) n. 33.

O 2.º andar á rua do Padre Muniz n. 13, com agua.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*

AMA DE LEITE—Precisa se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1 andar.

ALUGA-SE a casa á rua 24 de Maio n. 50, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 (loja).

ALUGA-SE—o 2.º andar á rua Duque de Caxias n. 48, com muitos commodos, agua encanada, banheiro, a tratar na loja.

ATTENÇÃO—Mercearia — Vende-se uma, em uma das principaes ruas desta praça, para grande ou pequeno capital, assim como um bom cofre, á tratar no Pateo do mercado n. 62 venda.

ACABA de receber a Livraria Silveira á rua do Crespo, 14, um grande sortimento de estampas e livros religiosos; novo sortido de postaes para o Natal; grande variedade de chromos e blocks para 1906.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

AMA—Precisa-se de uma que cosinhe bem e durma em casa dos patrões á Rua João Ramos — Cele Elvira.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE—A casa n. 13 á rua Fernandes Lopes na Capunga. Tratar á rua Duque de Caxias 48.

BOLÇAS DE COURO especiaes para viagem, grande especialidade em casimiras finas, pretas e de côres, apalcões e outras novidades para senhoras. Attenção?! Vende o JARDIM DOS NOIVOS, pateo do Livramento n. 2. *Vêr para crêr.* E' bom fazer um visita ao estabelecimento.

BOA MORADIA. Aluga-se ou vende-se uma excellente casa a pouco tempo completamente reconstruida com bôa agua encanada, moinho, gaz e grandes commodos para numerosa familia, situada no pittoresco arrabalde do Espinheiro, á rua de Santo Elias n. 8, freguezia da Graça.

A tratar na Associação da Praticagem, rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.

COSINHEIRA EM OLINDA—precisa-se de uma bôa cosinheira que durma em casa dos patrões a tratar na rua dos Milagres n. 27, Olinda.

CONCERTAO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife

CIMENTO DA FABRICA SÃO JOSÉ

6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Fernandes & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

CASAS COM AGUA: — Direita 4, Santa Cruz 23, Caminho Novo 151, Visconde de Goyanna 57, aluga-se á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CAZAS PARA NEGOCIOS: — Rua Conselheiro Rosa e Silva n. 23, loja com agua, rua Larga do Rosario n. 6, S. José n. 56, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CRIADO. Precisa-se de um que entenda de jardim, a tratar na rua de Santo Elias n. 10. Espinheiro.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$, e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

CASA EM AMARAGY — Vende-se uma em bom ponto para negocio, á tratar com Santos da Figueira & C.

COMPRA-SE—na Estrada dos Afflictos n. 1, um tanque de ferro, em bom estado, que comporte 5 mil litros de agua ou mais.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro**—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Terse em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENGENHO CAXITO em Jaboatão—vende mel de engenho a 1$000 a canada, e mel de furo novo a 300 réis a canada.

ENTERROS—Euthalia Rodrigues de Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 5.8.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

FOLHINHAS DE PORTA PARA O ANNO DE 1906—A mais bem organizada que se encontra no Recife,—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO** —*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LASTROS DE ARAME PARA CAMA—Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 6—Recife.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

LONA para cama de vento a 1$600 o corte. E' de graça. A' rua do Bom Jesus n. 8.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

NO JARDIM DOS NOIVOS Vende-se bolças para viajantes, grande sortimento de casemiras finas, pretas e de côres, apalcões e outras novidades para senhoras. Attenção!? Vende o **Jardim dos Noivos**, pateo do Livramento n. 2. *Vêr para crêr.* E' bomfazer uma visita.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

OLINDA — Vende-se um excellente terreno na praia do Carmo, todo murado, com gradiamento e portão de ferro na frente, portão para o lado do mar e calçada, á tratar do Restaurant Chic, defronte o'Alfandega.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.

Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.—Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PHARMACIA—Vende-se uma bem sortida e localisada em um dos melhores pontos da cidade, fazendo bom apurado, a qual se acha livre e desembaraçada de qualquer onus.

O motivo da venda se dirá ao comprador.

A tratar na Casa de Detenção, das 9 da manhã, ás 6 da tarde.

REGULAMENTO DO SELLO ESTADUAL. Vende-se no escriptorio do «Diario».

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O **ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO** — PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva** —A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias. —PERNAMBUCO.

VENDE-SE barato duas casas em Areias, Estrada do Giquiá a Jaboatão, junto a refinação a tratar com Pedro Galvão.

VENDE-SE BARATO:—1 taboas para cobrir maceira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE uma casa á rua José Ozorio n. 6, (Magdalena) achando-se livre e desembaraçada; a tratar com o sr Felix.

VENDE-SE a casa da rua Lomas Valentinas n. 76; a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

VENDE-SE uma casa em Agua Preta bem localisada; a tratar com Alvares de Carvalho & C.ª, rua Duque de Caxias n. 85, Recife.

VACCA TOURINA — vende-se uma bôa leiteira com uma linda bezerra de 4 dias. Para vêr e tratar na Torre, olaria confronte a igreja.

COMMERCIO

DIA 4

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 16 9/16 d. por 1$000 do Banco

João Carlos Pinto, presidente
Arthur Dubeux, secretario

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 15 5/8, que foi adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, baixando depois para 16 5/16 e 16 1/2 os inglezes. A' tarde o mercado firmou se, offerecendo os bancos 16 9/16 e fechando a 16 19/32.

Em papel particular constou transacções a 16 3/4 e 16 11/16.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2$800	a	3$200
Crystallizados		a	2$500
Brancos	2$200	a	2$600
Somenos	1$800	a	1$900
Mascavados	1$[illegible]	a	1$150
Brutos seccos	1$000	a	1$150
Brutos melados	800	a	900

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)

9$700 a 10$000 para sertão.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	a	900
Couros seccos salgados	a	500
Couros verdes	a	560

AGUARDENTE

300 a 320.

ALCOOL

600 a 650.

Recife, 4 de Dezembro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se a 1$800 cada uma nominal.

Pelles de carneiro, a 100$000 cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão, cota-se este producto de 540 a 550 réis, os 15 kilos.

Sola, cota-se de 4$000 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha cota se nominalmente a de mangaba de 2$000 a 3$000 e a de mangabeira de 1$ a 1$700, o kilo conforme a qualidade

Bagas de mamona, cota-se este artigo a 1$650 os 15 kilos.

Café. Cota-se este artigo de 6$700 a 6$800, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$ a 10$500 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca do Estado Cota-se este artigo de 3$200 a 3$500 o sacco com 45 kilos

Milho Cota-se genero do Estado a 85 réis o kilo, conforme a qualidade.

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE NOVEMBRO DE 1905

		Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 31	Barcaças	54826	18[illegible]
1 a 31	Animaes	1870	10[illegible]
1 a 31	Vapores		3141
1 a 31	E. F. S. Francisco	137282	335
1 a 31	E. F. Central	7661	(8)
1 a 31	E. F. Limoeiro	9826	1865
1 a 31	E. F. Caxangá	175	
		201900	3213
Em igual mez de 1904		210391	2357
Differença para mais 1905		9[illegible]407	856

Safras de Assucar e Algodão

As entradas destes dois productos, nos tres primeiros mezes da presente safra, foram estas:

ASSUCAR (saccos)

	1902-3	1903-4	1904-5	1905-6
Set.	10.939	27.168	9.203	36.571
Out.	87.004	167.789	81.072	169.530
Nov.	214.408	269.125	210.393	3[illegible]1.900
Total	312.441	464.082	303.668	400.001

ALGODÃO (saccas)

	1902-3	1903-4	1904-5	1905-6
Set.	15.769	9.860	6.425	17.260
Out.	18.246	17.225	12.720	26.315
Nov.	22.482	25.314	23.574	32.132
Total	56.497	52.389	42.719	75.707

EXPORTAÇÃO

DIA 4

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Orator*, para Liverpool: J. Mello Filho 600 scs. 45000 kils. assucar mascavado.

Na barca ingleza *Charlotte Young* para Saint Johns: Loyo & C 10/2 barricas 600 kils. assucar demerara.

No vapor inglez *Min*, para Liverpool: John H. Boxwell N. & C 27 fardos 4798 kils. algodão em rama; Henry Forster & C 4050 scs 243000 kils. assucar mascavado

No vapor inglez *Orator*, para Liverpool: Henry Forster & C 78 scs. 6084 kils. assucar mascavado; Pohlman & C 566 scs 42450 kils. assucar mascavado; J. Clements Levy 100 scs 7131 kils algodão em rama; Julius von Sohsten 400 scs. 30000 kils. assucar mascavado; J. Mello Filho 287 scs. 21525 kils. assucar mascavado.

Para o interior despacharam:

No vapor *Brazil* para Manáos: J. Pereira Barbosa 4 cxs. 288 kils. massa de tomate e cxs. 180 kils. doce; Luiz Amorim & C 110 barris 9350 lits. aguardente e 10 barris 850 lits alcool.

Para Pará: J. Pereira Barbosa 5 cxs 360 kils massa de tomate.

Para Maranhão: J. Pereira Barbosa 90 cxs 6480 kils. massa de tomate.

No vapor *Castro Alves* para Manáos: Pinto Alves & C 100/4 barricas 5700 kils. assucar branco; H da Silva Loyo & C 15/2 e 10/4 barricas 1905 kils. assucar branco.

Para Pará: Loyo & C 50/2 barricas 4300 kils. assucar branco; Luiz Guimarães & C 174/2 e 15/4 barricas 15804 kils. assucar branco; Pinto Alves & C 120 scs. 9000 kils. mitho; H. da Silva Loyo & C 250/2 barricas e 20 scs 22875 kils. assucar branco.

Para Maranhão: Loyo & C 3 5/2 barricas 2270 kils. assucar branco.

Para Ceará: Luiz Guimarães & C 100 scs. 6000 kils. assucar demerara e 50 scs 3000 kils. assucar mascavado; Pinto Alves & C 100 scs. 6000 kils. assucar branco, 100 scs. 6000 kils. assucar mascavado e 300 scs 18000 kils. farinha de mandioca.

No vapor *Alagoas*, para Rio de Janeiro: Amorim Silva & C 500 scs. 30.00 kils. milho Luiz Amorim & C 25 pipas 12500 lits. alcool

Para Bahia: Luiz F de Oliveira & C 1 cx 50 kils biscoutos.

No vapor *Gonçalves Dias*, para Rio de Janeiro: Luiz Guimarães & C 100 scs. 90000 kils. assucar demerara

No vapor *Amazonas*, para Santos: H da Silva Loyo & C 1000 scs. 60.00 kils assucar branco; Loyo & C 1500 scs. 91000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Itacolomy*, para Rio G. do Sul: Luiz Amorim & C 2 pipas 960 lits. alcool e 20 pipas 9600 lits aguardente.

No hiate *Rajahy*, para Parahyba: Santos Araujo & C 110 cxs 2275 kils. sabão

No hiate *Beija Flor*, para Camocim: Tavares Lapa & C 170 ancoras 5000 lits. vinho de fructas; Pereira Pinto & C 22 barris 10450 lits. aguardente

No hiate *Santa Cruz*, para Aracaty: Pinto Alves & C 100 scs 7500 kils ass. branco.

No cutter *Guararú*, para Macau: Santos Araujo & C 100 cxs 2200 kils. sabão

Para Natal: Francisco G. da Silva & C 2 cxs. calçados; Alfredo Bastos 2 cxs diversos artigos; Machado Pereira & C 16 fardos 1355 kils. tecidos de algodão; João Rufino da Fonseca 1 cx. 1 kilo tinta para escrever e 8 duzias de pares de meias de algodão; Paiva Oliveira & C 4 cxs calçados; Loureiro Barbosa & C 5 scs. 375 kils. de assucar branco; Alves de Britto & C 2 fardos 150 kils. de tecidos de algodão; Dubeux & C 20 barris 200 lits vinho, 1 cx. 60 lits. banha, 10 scs. 600 kils café, 3 barris 255 lits. alcool e 2 atados 44 kils. velas de cera; Fonseca Nunes & C 1 cx. 48 chapeos de sol, 42 chapeos para cabeça, 7 kils. perfumarias e 5 duzias de pares de meias de algodão.

No cutter *Sanhauá* para Parahyba: Antero Vasconcellos 100 taboas

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 600 cxs 12(0) kils sabão; Alfredo Borges 30 scs. 2250 kils. assucar branco.

Na barcaça *Potengy*, para Natal: Santos Araujo & C 200 cxs 4400 kils sabão; Barbosa & C 20 cxs 240 lits. genebra, 20 cxs. 160 lits gazosa e 20 ancoras 600 lits. vinagre

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Barbosa & C 25 cxs. 200 lits. gazosa.

Pe a Estrada de Ferro de Limoeiro para Villa da Penha: Julius von Sohsten 20 vols. scs. vazios

No vapor *União*, para Santos: Alfredo Borges 800 scs 48000 kils. milho; Augusto O de Souza 250 scs 15000 kils. assucar branco; Loyo & C 5 scs 30000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Brazil* para Manáos: Amorim & Cardoso 125/2 15/4 barricas e 25 scs. 13730 kils assucar branco

Para Santarem: Gomes Ferreira & C 30/2 10/4 barricas e 10 scs 3850 kils. de assucar branco.

No vapor *Brazil*, para Manáos: Braga Sá & C 7 cxs. calçados.

Para Pará: Braga Sá & C 7 cxs. calçados; Loureiro Barbosa & C 5 cxs 350 kils. doce

Para Ceará Braga Sá & C 2 cxs calçados

No vapor *Itacolomy*, para Porto Alegre: Joaquim Lopes de Barros 5000 cocos a granel; Pinto Alves & C 500 scs. 37500 kils assucar branco.

No vapor *Amazonas*, para Santos: Augusto O. de Souza 1000 scs. 60000 kils. assucar branco.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Castro Alves*, entrado do Rio de Janeiro e escalas, em 2 do corrente e consignado a Nathan & C.

Carga do Rio de Janeiro

Arame 10 cxs. a Alfredo Bastos & C. Rochas 1 cx a Pelão Carvalho.

Café 20 scs a Dubeux & C, 67 a José Pereira & C, 100 a Soares Irmãos, 360 a Amorim Fernandes & C.

Cobre 1 cx a Pedro Carvalho.

Calçados 1 cx a Virgilio Chagas & C, 1 a Pedro Villa Nova.

Carboreto 5 barricas a Pedro Carvalho

Correias de couro 1 embrulho a Pedro Carvalho.

Cerveja 55 cxs. a Costa Lima & C, 100 a Santos da Figueira & C, 85 a Amorim Irmãos & C.

Conservas 13 cxs. a Santos da Figueira & C.

Drogas 2 cxs a A. F. Braga Guimarães, 1 a Guimarães Braga & C. 2 e 1 engradado a J. Alpheu de Carvalho, 21 cxs. a Alpheu Raposo.

Fazendas 10 fardos a O. Jardim & C 52 e 1 cxs. a Alves de Britto & C 16 e 1 a Albino Amorim & C, 5 a A. Maia & C, 1 cx. e 3 pacotes a Dias Loureiro & C, 9 a Fernando Silva & C

Impressos 1 cx a Alfredo Seve, 1 a C. A F Lima, 1 a F. Nunes & C, 1 a Barbosa & C, 1 a H F. Lima, 1 a Manoel Pereira da Silva, 1 a Carlos Sinden, 1 a José P Lapa, 1 a Bernet & C 1 a Manoel Colaço & C, 1 a João da Silva Faria, 16 a S. da Figueira & C, 1 a F. Carneiro da Cunha, 1 a J. Barros Guimarães, 1 a A. de Carvalho & C, 1 a F. de A. Cardoso & C, 1 a J. Abrantes.

Lampadas 1 cx. a Pedro Carvalho.

Livros 4 cxs a Loureiro Barbosa & C

Mercadorias 1 cx. a H Forster & C, 2 a Borstelmann & C

Papel 1 cx. a P. Carvalho & C.

Phosphoros 252 latas e 2 cxs a ordem, 60 latas a Francisco Pinto & C, 60 a Ferreira Rodrigues & C, 60 a Dubeux & C

Pregos 2 cxs. a Joaquim A. da S. Santos

Residuos 1 cx. a Alfredo Bastos & C. 1 a Manoel Colaço & C

Tecidos 73 vols. a Loureiro Maia & C, 6 a Fernando Silva & C, 14 a Moreira Lima & C, 10 a Mendonça Santos & C, 4 a Machado Pereira & C, 4 a Alves de Britto & C, 11 a Narciso Maia & C, 6 a Rodrigo Carvalho & C, 7 a Luiz de Magalhães, 7 a Silveira & C, 10 a Glintho Jardim & C, 6 a Andrade Maia & C.

Utensilios para offina 2 cxs a J. B Edelbrock.

ENCOMMENDAS

Mercadorias 4 vols a diversos.

Carga da Bahia

Camarão 25 scs. a G. Valente

Charutos 1 cx. a Moreira & C.

Chapéos 2 cxs. a Augusto Fernandes & C, 3 a Silva Rodrigues & C, 3 a ordem, 1 a J. Ferreira.

Drogas 1 cx. a F. Carmen Guimarães.

Pipas vazias 70 a Pereira Pinto & C.

Xarque 600 fardos a ordem

Carga de Maceió

Tecidos 17 vols. a Mendonça Santos & C, 25 a Ventura Matheus & C, 2 a Andrade Maia & C, 55 a Loureiro Maia & C, 8 a Guerra, Fernando & C.

Vapor nacional *Alagoas*, entrado dos portos do norte em 3 do corrente e consignado a Pardo Vieira.

Carga do Maranhão

Tecidos 5 fardos a Dias Loureiro & C, 1 a Alves de Britto & C, 3 a Silveira & C, 5 a Fernando Silva & C, 10 a Rodrigo Carvalho & C.

Carga do Ceará

Couros 1 cx. a Braga Sá & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 2	198.075$573
Idem do dia 4	46.500$517
	241.566$090

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 2	78.497$383
Dia 4 —Diversos impostos	12.788$102
Idem: Exportação	10.694$269
	192.094$269

CAIXA ECONOMICA

Dia 4	
Entradas de depositos	22.258$[illegible]
Sahidas idem, idem	2.391$[illegible]
Saldo para a delegacia	19.897$[illegible]
A pagar de liquidações e por conta	5.755$511

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1	19.016$737
Idem do dia 2	1.883$562
	20.920$299

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Dezembro

Brazil, do sul hoje.
Belgrano, da Europa hoje.
Byron, do sul a 7.
Chili, da Europa a 7.
Itabira, do sul a 7.
Gram Pará, do sul a 8.
Hellopes, da Europa a 8.
Recife, do norte a 8.
Natal, do sul a 10.
Macau, do sul a 10.
Nile, do sul a 10.
Mira, de Liverpool a 11.
Magdalena, da Europa a 14.
Atlantique, do sul a 17.
Tennyson, de Nova York a 18.
Navigator, de Liverpool a 20.
Orissa, da Europa a 23.

VAPORES A SAHIR
Mez de Dezembro

Manáos e esc. *Brazil*, hoje ás 4 h.
Bahia, Rio e Santos *Colonia*, hoje ás 4 h.
Liverpool e Greenock *Min*, amanhã ás 4 h.
Santos e esc *Belgrano*, amanhã ás 4 horas
B. Aires e esc. *Chili*, a 7 ás 12 horas
Nova York e esc., *Byron*, a 7 ás 12 horas.
Leixões e Liverpool *Hellopes*, a 9 ás 4 h.
Southamp. e esc., *Nile*, a 10 ás 12 horas.
B. Aires e esc. *Magdalena*, a 14 ás 12 h.
Bordeaux e esc., *Atlantique*, a 17 ás 12 h.
Bahia, Rio e Santos *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 23 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *União*, varios generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Itacolomy*, v. generos.
Vapor inglez *Min*, v. generos.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Vapor inglez *Orator*, v. generos
Vapor inglez *Hardley*, v. generos.
Vapor francez *Colonia*, v. generos.
Palhabote nacional *Reinder*, lastro.
Palhabote inglez *Corona*, bacalhão.
Lugre nacional *Lidia*, xarque.
Lugre nacional *Alvaro*, v. generos.
Lugre inglez *Aureola*, bacalhão.
Barca ingleza *Charlote Young*, bacalhão.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Patacho nacional *Armando*, xarque.

DIA 3.—ENTRADAS

Manáos e esc., 9 dias vapor nl. *Alagoas*, de 760 tons., commandante Eurico Pedroso, equipagem 64, carga v. generos; a Pardo Vieira

Bremen e esc., 12 dias, vapor allemão *Crefeld*, de 2414 tons., commandante H Vogt, equipagem 56, c. v. generos, a Neesen & C.

SAHIDAS

Rio e esc., vapor nl *Alagoas*, commandante Eurico Pedroso, carga v. generos

Londres e esc., vapor inglez *Hectiot*, commandante Richard H yes, c. v. generos.

Manáos e esc., vapor nl. *Castro Alves* commandante B. Tonnesen, carga v. generos.

DIA 4—ENTRADAS

Amarração e esc., 11 dias, vapor nl. *Una*, de 262 tons., commandante João Bosco, equipagem 30, carga v. generos, a Companhia Pernambucana.

Havre e esc., 23 dias, vapor francez *Colonia*, de 1761 tons., commandante F. Le Seve equipagem 23, c. v. generos a José Baltar & C.

Londres e esc., 35 dias, vapor inglez *Radley*, de 1981 tons., commandante E Cuckney, equipagem 27 carga v. generos, a Williams & Johnson.

Saint Johns, 30 dias, lugre inglez *Corona* de 177 tons., commandante R. Anderson, equipagem 8 carga bacalhão a Mendes Lima.

Valparaiso e esc., 19 dias, vapor inglez *Oropesa* de 3308 tons., commandante R. Archer, equipagem 130, c. v. generos, a Wilson Sons & C.

SAHIDAS

Liverpool e esc., vapor inglez *Oropesa*, commandante R. Archer, c. v. generos.

Santos e esc., vapor allemão *Crefeld* commandante H. Vogt, c. v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nl. *Alagoas*, no dia 3 do corrente:

PARA—Paulo Friedland, dr. José D. da Silva Filho, Euclides Mendes, William Coyte John Hemmerson, John Damon, Pedro Souza, Ricardo Santos, João Costa, Maria Santos, Manoel Ferreira e 1 filho, Pedro Marques, João Segil, Absalão Souza, José Severino, Ananias G. Pereira, Esmeralda Oliveira, Arnold S. da Silva.

MARANHÃO—Henrique Savedra, Antonio Virgilio e Raymundo da Silva.

CEARA'—Luiz Mello e sua senhora, Franklin Belford e Joaquim Carrapateira.

PARAHYBA—Dr. A. B. Naiva de Figueiredo —Sahidos para o sul no mesmo vapor e no mesmo dia:

MACEIO'—Dr. João Tertuliano e Luiz L. da Costa.

BAHIA—Dr Antonio Cavalcante, Eduardo G. F. Villas Boas e sua senhora.

VICTORIA—Jacob Holtz.

RIO—Dr. Luiz C. Almeida, sua senhora, 1 filho e 1 creada, dr. Bastos de Oliveira, sua senhora 1 filho e 1 creada, João de Almeida, d. Joanna Netto, Raul de Mello, Carmelita M. Conceição, Vicente Sauce, Antonio de Mello, 1 enfermeiro, 2 marinheiros nacionaes e 1 ex-praça.

LONDON & RIVER PLATE BANK, LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL	£	1:500.000
CAPITAL REALISADO	£	900.000
FUNDO DE RESERVA	£	1:000.000

BALANCÊTE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1905

ACTIVO

Lettras descontadas	98.124:$560
Lettras a receber	3.099:855$010
Emprestimos	1.121:668$390
Diversas contas	734:769$340
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	3.109:588$663
Penhores de Emprestimos, e titulos em caução	2.371:953$760
Caixa em moeda corrente	2.058:414$480
Rs.	12.594:374$200

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Depositos a prazo fixo	1.961:133$190
Contas corrente sem juros	2.890:145$300
Diversas contas	3.842:138$760
Titulos em caução etc.	2.371:953$760
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	1.029:003$130
Rs.	12.594:374$200

S. E. & O.

Pernambuco, 4 de Dezembro de 1905.

Henry R. Shorto,—gerente interino.
J. S. Cole,—contador.

ILEGÍVEL